

EDITAL Nº 41/2024 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de professor substituto, para eventual contratação por tempo determinado, de acordo com as áreas discriminadas nos anexos I e II, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, Resolução Cepex nº 14, de 27 de dezembro de 1989, Resolução Cepex nº 09, de 22 de Junho de 2001, Resolução Consu nº 09, de 08 de fevereiro de 2013, Resolução Consu nº 39, de 09 de agosto de 2013, Resolução Reitoria nº 21, de 14 de novembro de 2013, Resolução Consu nº 03, de 23 de janeiro de 2014, Resolução Reitoria ad referendum nº 16, de 09 de janeiro de 2024, e posteriores alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e será supervisionado pela Pró-Reitoria de Graduação e executado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo designada pela Reitoria.

1.1.1. As fases de seleção serão conduzidas pelas bancas examinadoras indicadas pelos respectivos Centros.

1.2. A Universidade Federal do Acre selecionará candidatos para preenchimento do banco de cadastro de reserva para os campi de Rio Branco/AC e Cruzeiro do Sul/AC, de acordo com os anexos I e II deste Edital.

1.2.1. As provas serão realizadas exclusivamente no Município de Rio Branco/AC para as áreas relacionadas no Anexo I, e no Município de Cruzeiro do Sul/AC para as áreas relacionadas no Anexo II, de forma presencial.

1.2.2. Todos os candidatos concorrerão de forma isonômica, não havendo prioridade ou distribuição das vagas por titulação, observado o disposto no Anexo V deste Edital (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

1.3. Fica a critério da Ufac o regime de trabalho 20h/40h, no qual o docente deverá ser contratado de acordo com a necessidade da Instituição, considerando a demanda de disciplinas por semestre.

1.4. O período de contrato será definido pela Ufac, de acordo com os motivos que deram origem à contratação do substituto, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

1.5. Sem prejuízo do disposto no art. 12 da Lei nº 8.745, de 1993, no caso de cessação do objeto da autorização para a contratação temporária, os contratos firmados por meio deste Edital serão encerrados.

1.6. Os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo desenvolverão atividades de ensino de graduação de acordo com a área para a qual foram aprovados.

1.6.1. As atividades de ensino serão desenvolvidas por meio do ensino presencial.

1.7. Este Cadastro de Reserva (CR) refere-se apenas ao preenchimento de vaga(s) para professor(es) substituto(s). Portanto, não se aplica e não será aproveitado para posterior contratação de professor(es) efetivo(s).

1.8. Será considerado o horário oficial do Acre para as indicações de tempo contidas neste Edital.

1.9. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo ou em decorrência dela, inclusive deslocamento, hospedagem, alimentação, exames e laudos que deverão ser apresentados durante a seleção ou por ocasião da admissão, correrão às expensas do próprio candidato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://sistemas2.ufac.br/concurso_docente/>, **das 12h do dia 08 de novembro às 23h59min do dia 17 de novembro de 2024**. O candidato efetuará o preenchimento do formulário de inscrição, devendo preencher os campos obrigatórios com os dados exigidos.

2.2. A efetivação da inscrição fica condicionada ao atendimento do disposto no item anterior, bem como ao pagamento da taxa de inscrição ou isenção da mesma, conforme o caso.

2.3. A taxa de inscrição é de 80,00 (oitenta reais).

2.4. O pagamento da taxa de inscrição será feito apenas por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU Cobrança (Boleto Bancário), que será paga exclusivamente no Banco do Brasil, até o primeiro dia útil seguinte ao término das inscrições, observado o horário de expediente bancário.

2.5. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para participação no processo seletivo, pois o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

2.6. O não pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento implicará na eliminação do candidato do certame.

2.7. Não será aceito agendamento como comprovante de pagamento.

2.8. A Ufac não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.9. O candidato poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição e para apenas 01 (uma) área de conhecimento.

2.10. Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada.

2.10.1. Havendo mais de uma inscrição paga de um mesmo candidato, prevalecerá a inscrição mais recente.

2.10.2. Caso haja mais de uma inscrição com solicitação de isenção para o mesmo candidato, será considerada, para fins de análise de isenção apenas a última inscrição realizada.

2.11. É vedada, em qualquer hipótese, a alteração da área de inscrição no processo seletivo.

2.12. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros processos seletivos/concursos ou mesmo para outra área objeto deste processo seletivo.

2.13. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, dispondo a Ufac do poder de indeferir a inscrição com preenchimento dos dados incorretos ou incompletos, bem como excluir do Processo Seletivo, a qualquer tempo, os candidatos cujos dados forem inverídicos.

2.14. Não será aceito pedido de inscrição condicional, extemporâneo, por via postal, via fax, via correio eletrônico, ou por qualquer meio diverso do previsto neste Edital.

2.15. Encerrado o período de inscrição, será realizada a análise para o deferimento das inscrições pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

2.16. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará, no dia **19 de novembro de 2024**, a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas no endereço eletrônico <<https://www3.ufac.br/prograd/2024>>.

2.17. O candidato que tiver a inscrição indeferida poderá interpor recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o qual será protocolado por meio de formulário eletrônico, conforme disciplinado na publicação de que trata o item anterior, para, em igual prazo, reconsiderar a decisão ou encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação para julgamento.

2.18. A Comissão Organizadora de Processo Seletivo publicará, no dia **21 de novembro de 2024**, o resultado final das inscrições deferidas e indeferidas no endereço eletrônico <<https://www3.ufac.br/prograd/2024>>.

3. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Será concedida isenção total da taxa de inscrição ao candidato que, conforme o Decreto nº 6.593/08, preencher os seguintes critérios:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) for membro de família de baixa renda, assim considerada aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos, conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.2. O pedido de isenção de que trata o item anterior deverá ser formulado pelo candidato no ato da inscrição **até às 23h59min do dia 11 de novembro de 2024**, contendo:

- a) a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- b) declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na letra “b” do item 3.1 deste Edital.

3.3. A Ufac consultará o órgão gestor do CadÚnico para averiguar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que solicitar isenção nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

3.4. Será concedida isenção total da taxa de inscrição para o candidato doador de medula óssea com cadastro em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.

3.5. O pedido de isenção de que trata o item anterior deverá ser formulado pelo candidato no ato da inscrição **até às 23h59min do dia 11 de novembro de 2024**, contendo o documento no formato PDF, com o número de inscrição no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome) que comprove ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.6. A Ufac consultará o Redome para averiguar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.7. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu teor.

3.8. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção da taxa de inscrição estará sujeito a:

- a) cancelamento da inscrição e exclusão do Processo Seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da convocação para assinatura do contrato;
- c) declaração de nulidade do ato de convocação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3.9. Não será concedida isenção parcial da taxa de inscrição.

3.10. Será indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não comprovar possuir os requisitos exigidos para a concessão da isenção conforme estabelecido neste Edital;
- d) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

3.11. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará a relação preliminar dos candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido ou indeferido, em edital específico, no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/prograd/2024>, no dia **12 de novembro de 2024**.

3.12. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferidos constarão automaticamente na lista de inscritos.

3.13. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá interpor recurso por meio de formulário eletrônico, no dia **13 de novembro de 2024**, conforme disciplinado na publicação de que trata o item 3.11.

3.14. Após a análise dos recursos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará o resultado final da solicitação de isenção no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/prograd/2024>, no dia **14 de novembro de 2024**.

3.15. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão efetuar nova inscrição, de acordo com o item 2.1 deste Edital, e realizar o pagamento da taxa de inscrição.

4. DA RESERVA DE VAGAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Serão reservadas 5% (cinco por cento) do total de vagas que vierem a surgir durante a vigência do Processo Seletivo, para provimento por pessoas com deficiência, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

4.1.1. Se da aplicação do percentual do item 4.1 resultar número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas por cargo.

4.2. Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos enquadrados na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas respectivas alterações.

4.3. Ressalvadas as disposições previstas na legislação vigente, a pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito:

- a) ao conteúdo das provas;
- b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
- c) ao horário e local de aplicação das provas; e
- d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.

4.4. O candidato que desejar concorrer às vagas para pessoas com deficiência deverá, no ato de inscrição, informar sua condição e enviar, em espaço próprio e em formato PDF, laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias.

4.5. O laudo de que trata o item anterior deverá obedecer aos seguintes quesitos:

- a) ser redigido em letra legível;
- b) conter nome completo e número do documento oficial de identidade (identificação) do candidato;
- c) atestar a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID);
- d) conter a assinatura e carimbo indicando o nome e número do Registro no CRM do médico responsável pela emissão do laudo.

4.6. É de responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos anexados, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu teor.

4.7. A inobservância do disposto nos itens 4.4 e 4.5 acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência, valendo a sua inscrição para as demais vagas.

4.8. Se aprovado e convocado para provimento de vaga, o candidato com deficiência deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica da Ufac, antes da assinatura do contrato, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência informada o habilita às vagas reservadas para candidatos em tais condições.

4.9. O candidato apresentar-se-á para a inspeção médica constante do item 4.8, às suas expensas, munido de laudo médico (original) nos termos do item 4.5 e de exames complementares comprobatórios da deficiência exigidos na convocação.

- 4.10. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência por junta médica da Ufac passará a figurar apenas na listagem de classificação geral, caso possua nota de classificação para tanto.
- 4.11. O candidato, cuja deficiência for julgada pelo órgão competente da Ufac como incompatível com o exercício das atividades da função para a qual concorre será excluído do Processo Seletivo e considerado desclassificado, para todos os efeitos.
- 4.12. O não comparecimento à convocação supramencionada acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 4.13. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo ou por inaptidão na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação da área.

5. DA RESERVA DE VAGAS A CANDIDATOS NEGROS

5.1. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas que vierem a ser criadas durante a vigência do Processo Seletivo regido pelo presente Edital, para provimento por candidatos que concorram às vagas destinadas a negros, nos termos do artigo 1º da Lei 12.990/ 2014.

5.1.1. Se da aplicação do percentual do item 5.1 resultar número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.2. Poderão concorrer os candidatos negros, que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no processo seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

5.2.1. O candidato que desejar concorrer às vagas para negros, no ato de inscrição deverá informar sua cor ou raça e optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo.

5.2.2. Até o final do período de inscrição do Processo Seletivo, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

5.2.3. A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo.

5.3. Os candidatos negros concorrerão em condições de igualdade, observando as fases de seleção e os critérios de aprovação exigidos para todos os candidatos.

5.4. Será realizado, no período entre a publicação do resultado preliminar e o resultado final do Processo Seletivo, o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, nos termos da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

5.5. O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão criada especificamente para este fim, que possuirá competência deliberativa para avaliar a autodeclaração prestada pelo candidato e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, considerando os aspectos fenotípicos do mesmo, nos termos da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, não será aceita prova baseada em ancestralidade como meio de comprovação de autodeclaração de pessoa negra ou parda.

5.6. A Prograd publicará, no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/prograd/2024>, a convocação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas nos termos do item 5.1 deste Edital, para o procedimento de heteroidentificação, a qual será promovida sob a forma presencial, excepcionalmente, poderá ser

realizo o procedimento de forma remota, mediante justificativa e autorização da Pró-Reitoria de Graduação.

5.7. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será excluído da modalidade e constará apenas na classificação geral, caso tenha nota suficiente, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.8. Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, todos os candidatos que optarem às vagas reservadas às pessoas negras previstas no Edital, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste Edital, e figurando na listagem final de classificados o quantitativo de vagas de acordo com o Anexo I e II deste edital.

5.9. Será excluído da modalidade, o candidato cuja autodeclaração não for confirmada no procedimento de heteroidentificação e constará apenas na classificação geral, caso tenha nota suficiente.

5.10. A avaliação da comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:

5.10.1. a informação prestada pelo candidato no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;

5.10.2. a autodeclaração assinada pelo candidato como pessoa preta ou parda, ratificando sua condição conforme indicada no ato da inscrição;

5.10.3. o fenótipo do candidato.

5.11. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:

5.11.1. não cumprir os requisitos indicados no item 5 deste Edital;

5.11.2. negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 5.10, no momento solicitado pela Comissão de Heteroidentificação;

5.11.3. . houver unanimidade entre os integrantes da Comissão quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.

5.12. Para a comprovação da compatibilidade do fenótipo será considerada predominantemente a cor da pele, e, subsidiariamente, outros traços negroides que possibilitem o acolhimento ou rejeição da autodeclaração.

5.12.1. Na hipótese de a Comissão reconhecer a compatibilidade de cor preta ou parda do candidato como primeiro critério fenotípico, a avaliação dos demais critérios será dispensada, acatando a autodeclaração do candidato.

5.12.2 Na hipótese de não ser reconhecida a compatibilidade da cor da pele do candidato, serão avaliados os demais critérios fenotípicos, sendo necessário pelo menos 02 (dois) traços negroides para que seja acatada a autodeclaração do candidato.

5.13. O procedimento de heteroidentificação será filmado pela Comissão para fins de registro de avaliação e uso exclusivo pela própria Comissão de Heteroidentificação.

5.13.1. O candidato que se recusar a se submeter à filmagem do procedimento de heteroidentificação será excluído da modalidade e não será avaliado pela Comissão, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.14. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes, respeitando o contraditório e a ampla defesa, podendo acarretar a eliminação do candidato.

5.15. A Comissão Geral de Processo Seletivo publicará o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/prograd/2024>.

5.16. Os candidatos não enquadrados na condição de pessoa preta ou parda conforme parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação, poderão interpor recurso à Comissão Recursal na forma estabelecida quando da publicação do item 5.15.

5.17. Por ocasião do recurso, o candidato poderá ter acesso, de forma eletrônica, ao parecer emitido pela comissão, bem como à gravação do procedimento de heteroidentificação.

5.18. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato prejudicado.

5.18.1. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

5.19. O resultado final do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico: <https://www3.ufac.br/prograd/2024>, no qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação ou não da autodeclaração.

5.20. Os candidatos negros que optarem por concorrer às vagas na forma do item 5.2 concorrerão, concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo e às vagas reservadas a pessoa com deficiência, desde que atendam a essa condição.

5.21. As vagas destinadas às pessoas negras que não forem preenchidas por falta de candidatos serão revertidas neste certame para a ampla concorrência.

6. DO REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá requerê-lo por ocasião da inscrição eletrônica, indicando os recursos especiais necessários ao seu atendimento, devendo anexar, em espaço próprio e em formato PDF, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses que justifique o atendimento especial solicitado.

6.2. Não serão deferidos pedidos de atendimento especial para a realização das provas após o período de inscrição.

6.3. Candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da(s) prova(s) deverá solicitar atendimento especial, anexando, em espaço próprio e em formato PDF, a certidão de nascimento da criança, e levar, no(s) dia(s) de prova, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda do lactente.

6.3.1. No caso da criança não ter nascido quando da realização da inscrição eletrônica, a certidão de nascimento poderá ser substituída por atestado emitido por médico obstetra que indique a data provável do nascimento.

6.3.2. A candidata com criança que não levar acompanhante adulto não terá acesso ao(s) local(is) de realização da(s) prova(s).

- 6.3.3. O tempo gasto na amamentação pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.
- 6.4. A Ufac não disponibilizará acompanhante para guarda de crianças.
- 6.5. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada, no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, por ocasião da publicação do edital preliminar de inscrições deferidas e indeferidas.
- 6.6. O candidato que tiver o pedido de atendimento especial indeferido poderá interpor recurso por meio de formulário eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme disciplinado na publicação de que trata o item anterior.
- 6.7. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 6.8. É de responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos anexados, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu teor.
- 6.9. Após a análise, a Ufac divulgará, em edital específico, o resultado dos recursos dos candidatos de que trata o item 6.6 deste Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Das Disposições Gerais da Seleção

- 7.1.1. As avaliações ocorrerão no período de **26 de novembro a 09 de dezembro 2024**, no município de localização do respectivo Centro, no formato presencial, exceto para a área Ensino e Aprendizagem: ênfase em ensino de História que as avaliações ocorrerão no período de 13 a 23 de dezembro de 2024.
- 7.1.2. As avaliações serão realizadas no município de localização do respectivo Centro, no formato presencial.
- 7.1.3. Os elementos de julgamento serão definidos pela Banca Examinadora e aprovados pela Assembleia de Centro, podendo ser aplicados, além da Prova de Títulos, de caráter classificatório, dois dos critérios abaixo citados (Resolução nº 09/2001 – CEPEX), de caráter eliminatório e classificatório:
- 7.1.3.1. Prova escrita: até 10,0 (dez) pontos;
 - 7.1.3.2. Prova prática: até 10,0 (dez) pontos;
 - 7.1.3.3. Prova didática: até 10,0 (dez) pontos;
 - 7.1.3.4. Seminário: até 10,0 (dez) pontos;
 - 7.1.3.5. Entrevista: até 10,0 (dez) pontos.

7.2. Das Fases de Seleção

- 7.2.1. As fases de seleção das áreas ofertadas neste Edital serão independentes e autônomas entre si, podendo ter curso próprio em casos excepcionais.
- 7.2.2. Caberá à Assembleia de Centro definir a quantidade de fases que a respectiva área terá, considerando os elementos de julgamento e a quantidade de candidatos, devendo optar por um dos formatos abaixo:
- a) Seleção em duas fases:

i) primeira fase - conterá 01 (um) dos elementos de julgamento elencados nos subitens 7.1.3.1 a 7.1.3.5;

ii) segunda fase - conterá 01 (um) dos elementos de julgamento elencados nos subitens 7.1.3.1 a 7.1.3.5 e a prova de títulos, excetuando-se o elemento de julgamento avaliado na primeira fase.

b) Seleção em fase única:

i) fase única – conterá 02 (dois) elementos de julgamento elencados nos subitens 7.1.3.1 a 7.1.3.5 e a prova de títulos.

7.2.3. As áreas em que a seleção for realizada em fase única poderão realizar as 02 (duas) avaliações dos elementos de julgamento elencados nos subitens 7.1.3.2 a 7.1.3.5 na mesma data, devendo ser observado o intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos entre cada elemento de julgamento.

6.2.3.1. O candidato poderá declinar do intervalo mínimo que trata o item 7.2.3, não podendo alegar prejuízo em função do declínio.

7.2.4. As Bancas Examinadoras definirão o Cronograma de Atividades da Área, no qual constarão os elementos de julgamento definidos para a área, conforme o item 7.1.3, além de indicar formato de seleção, as datas, os horários e os locais para realização das fases do Processo Seletivo.

7.2.4.1. Os Cronogramas de Atividades serão publicados pela Comissão Organizadora, **no dia 25 de novembro de 2024**, no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/prograd/2024>.

7.2.5. Os conteúdos programáticos para a prova escrita, prova prática, prova didática, seminário e entrevista constam no Anexo III deste Edital.

7.2.6. Caso a Banca Examinadora opte pela realização de prova prática, seminário ou entrevista, deverá divulgar, juntamente com as informações referidas no item 7.2.4, os critérios de seleção e demais informações necessárias para a realização das avaliações, inclusive se as mesmas serão realizadas de forma presencial ou remota.

7.3. Da seleção realizada em 02 (duas) fases

7.3.1. Nas áreas que tiverem 02 (duas) fases de seleção, a primeira fase será realizada por todos os candidatos que tiveram as inscrições deferidas, de acordo com o estabelecido no Cronograma de Atividades da respectiva área.

7.3.2. A Comissão Organizadora publicará o resultado preliminar da primeira fase da seleção, conforme definido no Cronograma de Atividades de cada área, no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/prograd/2024>.

7.3.3. Por ocasião da publicação do resultado preliminar da primeira fase, o candidato poderá requerer cópia das documentações referentes à sua avaliação, na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

7.3.3.1. A cópia da documentação requerida será enviada pela Banca Examinadora, ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, antes do início do período de recurso.

7.3.3.2. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei 12.527/ 2011.

7.3.4. O recurso deverá ser protocolado por meio de formulário ou correio eletrônico, conforme definido no Cronograma de Atividades da Área e julgado pela Banca Examinadora.

7.3.4.1. O candidato terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso, a ser enviado na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

7.3.5. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos no elemento de julgamento, conforme os subitens 7.1.3.1 a 7.1.3.5, para aprovação na primeira fase.

7.3.6. Os candidatos ausentes e os não aprovados nos termos do item anterior serão eliminados na primeira fase do processo seletivo.

7.3.6.1. A eliminação do candidato ocorrerá com a publicação do resultado da fase.

7.3.7. A segunda fase será realizada exclusivamente pelos candidatos não eliminados na primeira fase e ocorrerá na data, horário e local estabelecidos no cronograma de que trata o item 7.2.4.

7.3.9. Os candidatos ausentes e os não aprovados nos termos do item anterior serão eliminados na segunda fase do processo seletivo.

7.3.9.1. A eliminação do candidato ocorrerá com a publicação do resultado da fase.

7.3.10. As condições para a realização da prova de títulos constam no item 14 deste Edital.

7.3.11. A Comissão Organizadora publicará o resultado preliminar da segunda fase da seleção, bem como a classificação dos candidatos, no endereço eletrônico: <https://www3.ufac.br/prograd/2024>, na data prevista no cronograma de cada área.

7.3.12. Os resultados preliminares serão publicados no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/prograd/2024>, na data prevista no cronograma de cada área.

7.3.13. Por ocasião da publicação do resultado preliminar da segunda fase, o candidato poderá requerer cópia das documentações referentes à sua avaliação, na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

7.3.13.1. A cópia da documentação requerida será enviada pela Banca Examinadora, ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, antes do início do período de recurso.

7.3.13.2. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei 12.527/ 2011.

7.3.14. O recurso deverá ser protocolado por meio de formulário ou correio eletrônico, conforme definido no Cronograma de Atividades da Área e julgado pela Banca Examinadora.

7.3.15. O candidato terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso, a ser enviado na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

7.3.16. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos no elemento de julgamento, conforme os subitens 7.1.3.1 a 7.1.3.5, para aprovação na segunda fase.

7.3.17. Serão eliminados na segunda fase do processo seletivo os candidatos ausentes e os não aprovados nos termos do item anterior.

7.3.17.1. A eliminação do candidato ocorrerá com a publicação do resultado final da fase.

7.3.18. O cálculo da nota final e o resultado final do processo seletivo constam nos itens 14 e 15 deste Edital.

7.4. Da seleção realizada em fase única

7.4.1. Nas áreas que tiverem fase única de seleção, todos os candidatos com inscrições deferidas, participarão de todos os elementos de julgamento da área, de acordo com o estabelecido no Cronograma de Atividades, exceto o candidato que não tenha comparecido a avaliação anterior.

7.4.2. A Comissão Organizadora publicará o resultado preliminar de todos os elementos de julgamento em resultado único, conforme definido no Cronograma de Atividades de cada área, no endereço eletrônico: <https://www3.ufac.br/prograd/2024>.

7.4.3. Por ocasião da publicação do preliminar, o candidato poderá requerer cópia das documentações referentes à sua avaliação, na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

7.4.3.1. A cópia da documentação requerida será enviada pela Banca Examinadora, ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, antes do início do período de recurso.

7.4.3.2. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei 12.527/ 2011.

7.4.4. O recurso deverá ser protocolado por meio de formulário ou correio eletrônico, conforme definido no Cronograma de Atividades da Área e julgado pela Banca Examinadora.

7.4.5. O candidato terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso, a ser enviado na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

7.4.6. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos nos elementos de julgamento, conforme os subitens 7.1.3.1 a 7.1.3.5, para aprovação.

7.4.7. Os candidatos ausentes e os não aprovados nos termos do item anterior serão eliminados do processo seletivo.

7.4.7.1. A eliminação do candidato ocorrerá com a publicação do resultado, de forma que os candidatos poderão participar de todos os elementos de julgamento, exceto o candidato que não tenha comparecido a uma das avaliações anteriores.

7.4.8. O cálculo da nota final e o resultado final do processo seletivo constam nos itens 14 e 15 deste Edital.

8. DA PROVA ESCRITA

8.1. A prova escrita consistirá em questão(ões) de conhecimentos e habilidades elaborada(s) pelas Bancas Examinadoras, de acordo com o conteúdo programático da área de inscrição que consta no Anexo III.

8.2. Caso a Banca Examinadora opte pela prova escrita, a mesma será realizada simultaneamente por todos os candidatos da área, e será aplicada por membro(s) da Banca Examinadora correspondente, no horário estabelecido no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4.

8.3. Em nenhuma hipótese o candidato poderá prestar prova fora da data, horário e local predeterminados.

8.4. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início, munido de documento de identidade original, de acordo com o item 18.5 deste Edital.

8.5. O candidato deverá assinar a lista de presença, sendo ele próprio o responsável pela conferência de seus dados pessoais.

8.6. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação da prova.

8.7. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

8.8. Não serão permitidas consultas e a utilização de qualquer equipamento eletrônico, durante a realização da prova escrita, exceto aquelas indicadas pela Banca Examinadora no Cronograma de Atividades.

8.9. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando, em local diverso do indicado pelos fiscais, equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado, ainda que desligado.

8.9.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cujo equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado que estiver em local indicado emitir qualquer tipo de ruído, alerta ou vibração.

8.10. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

8.11. A prova escrita será feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de cor azul ou preta, fabricada em material transparente.

8.11.1. Somente na hipótese de deferimento de atendimento especial será permitido o preenchimento da prova escrita por pessoa designada pela Banca Examinadora. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio e vídeo.

8.12. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua prova escrita, sob pena de impossibilitar a leitura por parte dos membros da Banca Examinadora.

8.13. As anotações que estiverem em desconformidade com este Edital ou com as instruções da prova escrita serão consideradas indevidas e não serão consideradas para efeito de correção. Serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da prova escrita.

8.14. O caderno de prova constitui o único documento válido para a correção da prova escrita e em hipótese alguma haverá a sua substituição por erro do candidato.

8.15. Após o término de sua prova, o candidato deverá fazer a devolução do caderno de prova, na íntegra, ao membro da banca examinadora.

8.16. Não haverá segunda chamada para as provas.

8.17. A nota final do candidato na prova escrita será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, por cada membro da Banca Examinadora.

9. DA PROVA DIDÁTICA

9.1. A prova didática consiste em exposição oral sobre um dos temas extraídos do conteúdo programático da área (Anexo III).

9.2. Caso a Banca Examinadora opte pela prova didática, o tema da exposição oral será sorteado, por membro da mesma, no local e horário definido no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4 ou na convocação para a prova didática, conforme o caso.

9.2.1. O sorteio do tema da prova didática ocorrerá de forma presencial.

9.2.2. Caso o candidato não esteja presente no horário de realização do sorteio, a Banca Examinadora realizará o sorteio e enviará o tema sorteado ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

9.2.3. A ausência do candidato não prejudica a contagem do tempo para a realização da prova didática que iniciará a partir do sorteio.

9.3. A prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio do tema.

9.4. O local de realização da prova didática será divulgado no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4.

9.5. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos e materiais a serem utilizados na prova didática.

9.6. Para a realização da prova didática o candidato poderá fazer uso, se assim quiser, de sala de aula e recursos existentes no respectivo Centro, tais como projetor de slides, Datashow, pincel para quadro branco, giz etc., desde que esteja disponível no respectivo Centro e seja requisitado com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do e-mail: <selecao.substituto@ufac.br>.

9.6.1. A sala em que será realizada a prova didática no formato presencial será definida pela Banca Examinadora em conjunto com o respectivo Centro.

9.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova didática, munido do original de seu documento oficial de identidade, nos termos do item 18.5, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para a realização da prova, devendo aguardar seu início.

9.7.1. A ausência ou o atraso do candidato na prova didática implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

9.8. A prova didática será realizada de forma presencial.

9.9. **Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não entregar à banca examinadora, antes do início de sua exposição, o seu Plano de Aula em 04 (quatro) vias.**

9.10. A exposição oral do tema terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos.

9.10.1. **Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não atingir o tempo mínimo ou que ultrapassar o tempo máximo destinado à exposição oral.**

9.11. Após a exposição do tema, o candidato poderá ser arguido pelos membros da Banca Examinadora, com tempo máximo de 10 (dez) minutos para cada examinador, sendo concedido igual tempo ao candidato para resposta.

9.12. Na prova didática a Banca Examinadora tem em vista, fundamentalmente, avaliar no candidato, dentre outros elementos:

- a) O domínio teórico do tema sorteado;
- b) A capacidade de organizar as ideias sobre o tema sorteado e ministrá-lo com objetividade;
- c) A coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula;
- d) A utilização adequada dos recursos didáticos pelo candidato.

9.13. Para efeito de aferição da prova didática, a Banca Examinadora terá como referência os elementos e definições contidos no Anexo IV deste Edital.

9.14. Na prova didática realizada no formato presencial, será vedado ao candidato participar como observador ou ouvinte da prova didática de outros candidatos, bem como utilizar qualquer meio eletrônico ou digital para registrar a aula do concorrente.

9.15. A prova didática será gravada, independente da mesma ocorrer na forma presencial ou remota, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019.

9.16. O formato de prova didática escolhido pela banca examinadora ser realizada obrigatoriamente todos os membros da Banca Examinadora e candidatos.

9.17. A nota do candidato na prova didática será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, por cada membro da Banca Examinadora.

10. DA PROVA PRÁTICA

10.1. Caso a Banca Examinadora opte pela prova prática, esta será realizada pelos candidatos inscritos aptos, na data, horário e local estabelecidos no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4.

10.2. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos e materiais a serem utilizados na prova prática.

10.3. Para a realização da prova prática o candidato poderá fazer uso, se assim quiser, de sala de aula e recursos existentes na Ufac, tais como projetor de slides, Datashow, pincel para quadro branco, giz etc., desde que esteja disponível no respectivo Centro e seja requisitado com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do e-mail: <selecao.substituto@ufac.br>.

10.3.1. A sala em que será realizada a prova didática no formato presencial será definida pela Banca Examinadora em conjunto com o respectivo Centro.

10.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática, munido do original de seu documento oficial de identidade, nos termos do item 18.5, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para a realização da prova, devendo aguardar seu início o início da mesma.

10.5. A ausência ou o atraso do candidato na prova prática implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

10.6. A prova prática será realizada de forma presencial.

10.7. A Banca Examinadora definirá se a prova prática será realizada por meio de sorteio de temas ou em tema único a ser publicado no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4.

10.8. Caso a Banca Examinadora opte pelo sorteio de temas, ele ocorrerá de forma presencial.

10.8.1. Caso o candidato não esteja presente no horário de realização do sorteio, a Banca Examinadora realizará o sorteio e enviará o tema sorteado ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

10.8.2. A ausência do candidato não prejudica a contagem do tempo para a prova prática.

10.9. Os critérios de seleção, tempo de duração e demais informações necessárias para a realização da prova prática serão publicadas juntamente com o cronograma de atividades da respectiva área.

10.10. A prova prática será gravada, independente da mesma ocorrer na forma presencial ou remota, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019.

10.11. A nota do candidato será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, por cada membro da Banca Examinadora.

11. DA ENTREVISTA

11.1. Caso a Banca Examinadora opte pela entrevista, a mesma será realizada pelos candidatos inscritos aptos, na data, horário e local estabelecidos no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4.

11.2. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos e materiais a serem utilizados na entrevista, quando previstos no Cronograma de Atividades da Área.

11.3. A sala em que será realizada a entrevista no formato presencial será definida pela Banca Examinadora em conjunto com o respectivo Centro.

11.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista, munido do original de seu documento oficial de identidade, nos termos do item 18.5, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para a realização da entrevista e deverá aguardar o início dela.

11.5. A ausência ou o atraso do candidato na entrevista implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

11.6. A entrevista será realizada de forma presencial.

11.7. Os critérios de seleção, tempo de duração e informações necessárias para a realização da entrevista serão publicados juntamente com o Cronograma de Atividades da Área.

11.8. A entrevista será gravada, independente da mesma ocorrer na forma presencial ou remota, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019.

11.9. A nota do candidato será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, por cada membro da Banca Examinadora.

12. DO SEMINÁRIO

12.1. Caso a Banca Examinadora opte pelo seminário, ele será realizado pelos candidatos inscritos aptos, na data, horário e local estabelecidos no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4.

12.2. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos e materiais a serem utilizados no seminário.

12.3. Para a realização do seminário o candidato poderá fazer uso, se assim quiser, de sala de aula e recursos existentes na Ufac, tais como projetor de slides, Datashow, pincel para quadro branco, giz etc., desde que esteja disponível no respectivo Centro e seja requisitado com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do e-mail: <selecao.substituto@ufac.br>.

12.3.1. A sala em que será realizado o seminário no formato presencial será definida pela Banca Examinadora em conjunto com o respectivo Centro.

12.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do seminário, munido do original de seu documento oficial de identidade, nos termos do item 18.5, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para a realização do seminário e deverá aguardar o início dele.

12.5. A ausência ou o atraso do candidato no seminário implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

- 12.6. O seminário será realizado de forma presencial.
- 12.7. A Banca Examinadora definirá se o seminário será realizado por meio de sorteio de temas ou em tema único a ser publicado no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4.
- 12.8. Caso a Banca Examinadora opte pelo sorteio de temas, ele ocorrerá de forma presencial.
- 12.8.1. Caso o candidato não esteja presente no horário de realização do sorteio, a Banca Examinadora realizará o sorteio e enviará o tema sorteado ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.
- 12.8.2. A ausência do candidato não prejudica a contagem do tempo para o seminário.
- 12.9. Os critérios de seleção, tempo de duração e demais informações necessárias para a realização do seminário serão publicadas juntamente com o Cronograma de Atividades da Área.
- 12.10. O seminário dos candidatos será gravado, independente do mesmo ocorrer na forma presencial ou remota, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019.
- 12.11. A nota do candidato será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, por cada membro da Banca Examinadora.

13. DA PROVA DE TÍTULOS

- 13.1. Para a prova de títulos, os candidatos deverão enviar cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes e dos documentos comprobatórios dos dados nele constantes, conforme definido no Cronograma de Atividades da Área.
- 13.1.1. Não serão aceitos documentos enviados por meio diferente do estabelecido no Cronograma de Atividades da Área
- 13.1.2. Não será atribuída nota aos títulos cujos comprovantes estejam ilegíveis ou não tenham sido expedidos pelo órgão ou setor competente.
- 13.1.3. Não será atribuída nota ao título referente a curso, projeto, programa ou atividade não finalizados até a data prevista para a entrega da documentação para a prova de títulos
- 13.1.4. Nos itens e subitens da Planilha da Prova de Títulos em que seja exigida a comprovação do título nos últimos 5 (cinco) anos, serão considerados válidos apenas aqueles que tenham sido desenvolvidos nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data prevista para a entrega da documentação para a prova de títulos.
- 13.1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade dos documentos apresentados, dispondo a Ufac do direito de excluir do processo seletivo o candidato, a qualquer tempo, caso seja constatado que os documentos são inverídicos
- 13.2. A prova de títulos será realizada por meio da avaliação do currículo cadastrado na Plataforma Lattes e documentos comprobatórios apresentados, tendo como referência os elementos e definições contidos na planilha de pontuação de títulos constante no Anexo V.
- 13.3. A prova de títulos terá caráter classificatório e pontuação máxima de 11,00 (onze) pontos, a qual será calculada a partir do somatório dos pontos obtidos na planilha de títulos dividido por 10.
- 13.3.1. No cálculo da nota será considerada até a segunda casa decimal, arredondando-se o algarismo da segunda casa decimal para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

13.4. O candidato que não entregar os documentos na forma e nos prazos definidos pelo item 13.1 e no Cronograma de Atividades da Área não terá atribuição de nota neste elemento de julgamento.

13.5. Não haverá, sob qualquer hipótese, prorrogação de prazo para o cumprimento do disposto no item 13.1 deste Edital

14. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

14.1. A nota final do candidato será obtida a partir da fórmula seguinte: $\frac{(E1+E2)}{2} + NT$, onde:

E1 = Elemento de Julgamento 1;

E2 = Elemento de Julgamento 2;

NT = Prova de Títulos.

14.2. No cálculo da nota será considerada até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

14.3. Para aprovação, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, nas avaliações de caráter eliminatório.

14.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atingir a pontuação mínima para a aprovação.

14.5. Os candidatos aprovados serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Processo Seletivo, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, observados os critérios de desempate deste edital.

14.5.1. Os candidatos classificados para além do cadastro de reserva previsto nos anexos I e II deste Edital, ainda que obtenham a nota mínima, serão eliminados do certame.

14.6. Em caso de empate a Banca Examinadora deverá decidir em favor de um dos candidatos, levando em consideração sequencialmente, os seguintes elementos:

- a) maior idade, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) maior pontuação na prova de títulos;
- c) maior média na prova didática;
- d) maior tempo de experiência no magistério em Instituição de Ensino Superior;
- e) persistindo o empate, a decisão dar-se-á por sorteio.

15. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

15.1. A Comissão Organizadora publicará o resultado preliminar do processo seletivo, no dia **10 de dezembro de 2024**, no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

15.2. A Pró-Reitoria de Graduação, convocará para a heteroidentificação dos inscritos para a cota destinada aos(as) candidatos(as) negros(as), no dia 10 de dezembro de 2024.

- 15.2.1. O procedimento de heteroidentificação dos inscritos para a cota destinada aos(as) candidatos negros, será realizado no dia **11 de dezembro de 2024**, conforme disciplinado na convocação prevista no item 15.2.
- 15.2.2. A publicação do resultado preliminar da heteroidentificação será realizada no dia **11 de dezembro de 2024**.
- 15.2.3. O recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação, poderá ser realizado no dia **12 de dezembro de 2024**, conforme disciplinado no convocação prevista no dia 15.2.
- 15.2.4. O Resultado Final da heteroidentificação será publicado no dia **13 de dezembro de 2024**.
- 15.3. É facultado aos candidatos aprovados e classificados nos termos do item 14.5 deste Edital, renunciar a sua classificação original, de modo a ser reposicionado em último lugar na lista de classificados, de acordo com a respectiva área.
- 15.3.1. A renúncia de que trata o item anterior deverá ser protocolada junto ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação da Ufac, por meio de processo administrativo a ser aberto no Sistema Eletrônico de Informações – SEI < <http://www2.ufac.br/sei/menu/acao-sei-usuarios-externos> >, no prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo referente à área que o candidato concorre.
- 15.3.2. Não será aceito pedido de “final de fila” condicional, extemporâneo, via postal, via fax, via correio eletrônico, ou por qualquer meio diverso do previsto neste Edital.
- 15.3.3. Por ocasião da publicação do preliminar do processo seletivo o candidato poderá requerer cópia das documentações referentes às suas avaliações, na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.
- 15.3.3.1. A cópia da documentação requerida será enviada pela Banca Examinadora, ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, antes do início do período de recurso.
- 15.3.3.2. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei 12.527/ 2011.
- 15.3.4. O candidato terá prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado preliminar para a interposição de recurso, o qual deverá ser protocolado junto ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação da Ufac, por meio de processo administrativo a ser aberto no Sistema Eletrônico de Informações – SEI <<http://www2.ufac.br/sei/menu/acao-sei-usuarios-externos>>.
- 15.3.5. Os recursos serão encaminhados às Bancas Examinadoras para fins de instrução e elaboração de parecer acerca dos fatos apresentados pelo recorrente, e serão julgados pela respectiva Assembleia de Centro.
- 15.4. Após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo no site da Ufac e julgamento dos recursos, a Banca Examinadora submeterá o relatório final do processo seletivo à homologação da respectiva Assembleia de Centro.
- 15.5. O resultado final será publicado no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, no dia **16 de dezembro de 2024**.

15.6. Após a aprovação do relatório final da área pela Assembleia do respectivo Centro, o resultado final dá área será homologado pela Reitoria e publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) e divulgado no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

15.6.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do processo seletivo, valendo para este fim o resultado publicado no endereço eletrônico da Ufac e no D.O.U.

15.7. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contada a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser renovado por igual período.

16. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS

16.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade e demanda da instituição.

16.2. A convocação dos aprovados será publicada no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

16.3. O candidato aprovado e convocado terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da convocação publicada no sítio da Ufac, para se apresentar, a fim de **obter laudo expedido pela Junta Médica da Ufac**, entrega de documentos e assinatura do contrato.

16.3.1. A data de assinatura do contrato ficará a cargo da Ufac, podendo ocorrer posteriormente ao prazo especificado no item 16.3.

16.4. Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

16.5. A Ufac poderá contratar os candidatos aprovados e excedentes ao número de vagas previsto neste Edital para lotação em outra área que exigir igual perfil ou em outro *campus* no qual exista vaga na área em que se deu sua aprovação ou outra área que exigir igual perfil, observada a ordem de classificação e desde que previamente aceito pelo candidato.

16.5.1. A aceitação pelo candidato em ser contratado para outro *campus* ou área implicará na renúncia à sua classificação na área inicial de aprovação.

16.6. A remuneração inicial será composta pelo vencimento básico, conforme o regime de trabalho, acrescido da retribuição por titulação, quando exigida no perfil para contratação, e do auxílio alimentação, segundo o quadro abaixo:

JORNADA DE 20 HORAS				
Título	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	RT	Total Bruto
Graduação	2.437,59	500,00	-	2.937,59
Especialista	2.437,59	500,00	243,76	3.181,35
Mestrado	2.437,59	500,00	609,40	3.546,99
Doutorado	2.437,59	500,00	1.401,62	4.339,21
JORNADA DE 40 HORAS				
Título	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	RT	Total Bruto
Graduação	3.412,63	1.000,00	-	4.412,63
Especialista	3.412,63	1.000,00	511,90	4.924,53
Mestrado	3.412,63	1.000,00	1.279,74	5.692,37

Doutorado	3.412,63	1.000,00	2.943,39	7.356,02
-----------	----------	----------	----------	----------

17. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO

17.1. São requisitos para contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ser portador de diploma de graduação ou mestrado ou doutorado, conforme o caso, registrado e reconhecido na forma da lei ou certidão de conclusão de curso, no perfil exigido para a área de inscrição do candidato;
- c) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12, da Constituição Federal, e no caso de estrangeiro, deverá estar em situação regular no país, comprovado pelo visto permanente;
- d) Comprovar a quitação das obrigações eleitorais;
- e) Comprovar a regularidade com o Serviço Militar, para os aprovados do sexo masculino; f) Possuir o perfil exigido para a área;
- g) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- i) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal;
- j) Não ter sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- k) Não possuir cargo, função ou emprego público cuja acumulação seja vedada pela legislação vigente.

17.2. Caso o candidato possua cargo, emprego ou função pública, cuja acumulação seja permitida pela legislação vigente, a contratação ficará condicionada à comprovação de compatibilidade de horários com as atividades docentes inerentes à função de professor substituto, não podendo a soma das cargas horárias exceder a 60 (sessenta) horas semanais.

17.3. O candidato, na solicitação de inscrição, declarará que tem ciência dos documentos exigidos para a contratação e que, caso aprovado, os apresentará por ocasião da assinatura do contrato.

17.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade dos documentos e informações fornecidas para a assinatura do contrato, dispondo a Ufac do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que apresente falsa declaração ou documentação.

17.5. Se aprovado e convocado, o candidato deverá submeter-se ao exame admissional promovido pela da Ufac, que terá decisão terminativa sobre a aptidão física e mental para o exercício das atribuições que serão exercidas.

17.6. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Prodgep) publicará no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>> a relação dos exames e laudos, às expensas do candidato, que deverão ser apresentados por ocasião do exame admissional.

17.7. O não comparecimento ao exame admissional, bem como a não apresentação da documentação exigida no ato convocatório acarretará a perda do direito à vaga.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

18.2. Em todas as fases do Processo Seletivo é imperativa a observação das normas que o regem, e o descumprimento de qualquer item do edital implicará a eliminação do candidato no certame.

18.3. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do começo e inclui-se o dia do vencimento

18.3.1. Iniciando o prazo em feriados ou final de semana, contar-se-á a partir do primeiro dia útil.

18.4. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados pela Instituição.

18.5. Serão considerados documentos de identificação para fins deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

18.5.1. No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, deverá ser informado o número da Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove sua condição de permanente no país, ou temporário, conforme o do artigo 13, inciso IV, da Lei nº 6.815/80.

18.5.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

18.5.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação de documento.

18.5.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há no máximo 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

18.6. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

18.7. Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, na forma da legislação em vigor (observado o disposto no Art. 48, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

18.8. Os documentos expedidos em língua estrangeira deverão ser autenticados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, por um tradutor juramentado, devidamente registrado na Junta Comercial, com comprovante de nomeação.

18.9. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Ufac fica condicionada à apresentação e manutenção do visto permanente.

18.10. Todos os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo estarão subordinados às normas da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

18.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

18.12. Os interessados poderão entrar em contato com a Comissão Organizadora de Processo Seletivo o para esclarecer dúvidas exclusivamente pelo e-mail: selecao.substituto@ufac.br.

18.13. Integram o presente Edital os seguintes anexos: Anexo I (Quadro de vagas destinadas ao Campus Universitário de Rio Branco), Anexo II (Quadro de vagas destinadas ao Campus Universitário de Cruzeiro do Sul), Anexo III (Dos Conteúdos Programáticos e das Referências Bibliográficas), Anexo IV (Planilha de Avaliação da Prova Didática) e Anexo V (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

Rio Branco/AC, 06 de novembro de 2024.

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL Nº 41/2024 – PROGRAD
ANEXO I
QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN						
Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva		
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência	Negros
01	Produção e Clínica Médica de Suínos e Aves	Doutorado em Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou Ciências Veterinárias ou Sanidade e Produção Animal com graduação em Medicina Veterinária, ou Mestrado em Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou Ciências Veterinárias ou Sanidade e Produção Animal com graduação em Medicina Veterinária, ou Especialista em Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou Ciência Veterinária ou Produção e Sanidade de Suínos e Aves com graduação em Medicina Veterinária, ou Graduação em Medicina Veterinária	20h/40h	03	01	01
02	Química Orgânica	Doutorado em Química ou Química Orgânica ou Interdisciplinar com ênfase em Química/Química Orgânica, com graduação em Química ou Engenharia Química, ou Mestrado em Química ou Química Orgânica ou Interdisciplinar com ênfase em Química/Química Orgânica com graduação em Química ou Engenharia Química ou; Especialista em Química ou Química Orgânica ou Interdisciplinar com ênfase em Química/Química Orgânica com graduação em Química ou Engenharia Química; ou Graduação em Química ou Engenharia Química	20h/40h	03	01	01

03	Ensino de Física	Doutorado em Ensino de Física ou Física ou Ensino de Ciências ou Ensino de Ciências e Matemática ou Ensino, Filosofia e História das Ciências; Educação em Ciências e Matemática, com Graduação em Licenciatura em Química; ou Mestrado em Ensino de Química ou Ensino de Ciências ou Ensino de Ciências e Matemática ou Educação Científica e Tecnológica ou Educação em Ciências ou Educação com Graduação em Licenciatura em Química ou; Especialista em Ensino de Química ou Ensino de Ciências e Matemática ou Ensino de Ciências ou Educação com Graduação em Licenciatura em Química ou; Graduação em Licenciatura em Química	20h/40h	03	01	01
----	------------------	---	---------	----	----	----

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – CCET

Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva		
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência	Negros
04	Engenharia Elétrica - Eletrônica	<p>Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica, com Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou;</p> <p>Mestrado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica, com Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou;</p> <p>Especialista em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica, com Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou;</p> <p>Graduado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica.</p>	20h/40h	03	01	01
05	Engenharia Elétrica – Telecomunicações	<p>Doutorado em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle Automação, com Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle Automação, com Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle Automação ou;</p> <p>Mestrado em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle Automação, com Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle Automação, com Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle Automação ou;</p> <p>Especialização em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle Automação, com Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle Automação,</p>	20h/40h	03	01	01

		com Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle Automação ou; Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle Automação.				
06	Engenharia Civil: Estruturas	Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes ou Engenharia Mecânica, com Graduação em Engenharia Civil ou; Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes ou Engenharia Mecânica, com Graduação em Engenharia Civil ou; Especialização em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes ou Engenharia Mecânica, com Graduação em Engenharia Civil ou; Graduação em Engenharia Civil.	20h/40h	03	01	01
07	Engenharia Civil: Geotecnia, Transportes e Topografia	Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes, com Graduação em Engenharia Civil ou; Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes, com Graduação em Engenharia Civil ou; Especialização em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Transportes, com Graduação em Engenharia Civil ou; Graduação em Engenharia Civil.	20h/40h	03	01	01

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO – CCSD						
Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva		
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência	Negros
08	Política, Planejamento e Gestão em Saúde	<p>Doutorado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Ciências em programas de pós-graduação da grande área da Saúde, com Graduação em Saúde Coletiva ou saúde pública ou Administração ou Contabilidade ou Economia ou Farmácia ou Odontologia ou Enfermagem ou Medicina ou Fisioterapia ou Saúde Coletiva ou Biomedicina ou fonoaudiologia ou terapia ocupacional ou Ciências Biológicas; ou</p> <p>Mestrado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Ciências em programas de pós-graduação da grande área da Saúde, com Graduação em Saúde Coletiva ou saúde pública ou Administração ou Contabilidade ou Economia ou Farmácia ou Odontologia ou Enfermagem ou Medicina ou Fisioterapia ou Saúde Coletiva ou Biomedicina ou fonoaudiologia ou terapia ocupacional ou Ciências Biológicas; ou</p> <p>Especialização em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Ciências em programas de pós-graduação da grande área da Saúde, com Graduação em Saúde Coletiva ou saúde pública ou Administração ou Contabilidade ou Economia ou Farmácia ou Odontologia ou Enfermagem ou Medicina ou Fisioterapia ou Saúde Coletiva ou Biomedicina ou fonoaudiologia ou terapia ocupacional ou Ciências Biológicas; ou</p> <p>Graduação em Saúde Coletiva ou saúde pública ou Administração ou Contabilidade ou Economia ou Farmácia ou Odontologia ou Enfermagem ou Medicina ou Fisioterapia ou Saúde Coletiva ou Biomedicina ou fonoaudiologia ou terapia ocupacional ou Ciências Biológicas</p>	20h/40h	03	01	01
09	Clínica Médica	<p>Doutorado em Ciências da Saúde ou Ciência Biológicas, com Graduação em Medicina e residência Médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista em Clínica Médica ou Cardiologia ou Angiologia ou Cancerologia ou Endocrinologia e Metabologia ou Reumatologia ou Nutrologia ou Gastroenterologia ou Oncologia ou Hematologia ou Pneumologia ou Neurologia ou Dermatologia ou Nefrologia ou Medicina Intensiva ou Geriatria; ou</p>	20h/40h	03	01	01

		<p>Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciência Biológicas, com Graduação em Medicina e residência Médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista em Clínica Médica ou Cardiologia ou Angiologia ou Cancerologia ou Endocrinologia e Metabologia ou Reumatologia ou Nutrologia ou Gastroenterologia ou Oncologia ou Hematologia ou Pneumologia ou Neurologia ou Dermatologia ou Nefrologia ou Medicina Intensiva ou Geriatria, ou</p> <p>Graduação em Medicina e residência Médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista em Clínica Médica ou Cardiologia ou Angiologia ou Cancerologia ou Endocrinologia e Metabologia ou Reumatologia ou Nutrologia ou Gastroenterologia ou Oncologia ou Hematologia ou Pneumologia ou Neurologia ou Dermatologia ou Nefrologia ou Medicina Intensiva ou Geriatria.</p>				
10	Infectologia	<p>Doutorado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista reconhecido pela AMB em Infectologia ou Medicina Tropical; ou</p> <p>Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista reconhecido pela AMB em Infectologia ou Medicina Tropical; ou</p> <p>Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista reconhecido pela AMB em Infectologia ou Medicina Tropical</p>	20h/40h	03	01	01
11	Enfermagem na Atenção à Saúde nos diversos Ciclos de vida com ênfase na Atenção Hospitalar	<p>Doutorado na área da Saúde, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem; ou</p> <p>Mestrado na área da Saúde, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem; ou</p> <p>Especialização na área da Saúde, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem; ou</p> <p>Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem;</p>	20h/40h	03	01	01
12	Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos de Vida com Ênfase na Atenção Primária	<p>Doutorado na área da Saúde, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem; ou</p> <p>Mestrado na área da Saúde, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem; ou</p> <p>Especialização na área da Saúde, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem; ou</p>	20h/40h	03	01	01

		Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem.				
13	Conhecimentos das dimensões e implicações biológicas, psicológicas e socioculturais da relação homem/sociedade, motricidade humana/movimento humano/cultura do movimento corporal/atividade física.	Doutorado em Educação Física ou Ciências do Desporto ou Ciências do Movimento Humano ou Ciências do Exercício e do Esporte ou Ciências do Esporte ou Ciências da Saúde ou Ciências ou Educação ou Saúde Coletiva, com Graduação em Educação Física; ou Mestrado em Educação Física ou Ciências do Desporto ou Ciências do Movimento Humano ou Ciências do Exercício e do Esporte ou Ciências do Esporte ou Ciências da Saúde ou Ciências ou Educação ou Saúde Coletiva, com Graduação em Educação Física; ou Especialização em Educação Física ou Ciências do Desporto ou Ciências do Movimento Humano ou Ciências do Exercício e do Esporte ou Ciências do Esporte ou Ciências da Saúde ou Ciências ou Educação ou Saúde Coletiva. Com Graduação em Educação Física, Graduação em Educação Física	20h/40h	03	01	01
14	Imunologia	Doutorado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde, com Graduação em Medicina ou Biologia ou Biomedicina ou Farmácia ou Educação Física ou Medicina Veterinária ou Enfermagem ou Nutrição ou Odontologia; ou Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde, com Graduação em Medicina ou Biologia ou Biomedicina ou Farmácia ou Educação Física ou Medicina Veterinária ou Enfermagem ou Nutrição ou Odontologia; ou Especialização em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde, com Graduação em Medicina ou Biologia ou Biomedicina ou Farmácia ou Educação Física ou Medicina Veterinária ou Enfermagem ou Nutrição ou Odontologia; ou Graduação em Medicina ou Biologia ou Biomedicina ou Farmácia ou Educação Física ou Medicina Veterinária ou Enfermagem ou Nutrição ou Odontologia;	20h/40h	03	01	01

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH						
Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva		
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência	Negros
15	Ensino em Ciências Sociais	Doutorado em Sociologia ou Ciência Política ou Antropologia ou Ciências Sociais, com Licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia, ou Ciência Política, ou Antropologia; ou Mestrado em Sociologia ou Ciência Política ou Antropologia ou Ciências Sociais, com Licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia, ou Ciência Política, ou Antropologia; ou Licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia, ou Ciência Política, ou Antropologia.	20h/40h	03	01	01
16	Redação Jornalística	Doutor em Comunicação Social e/ou Jornalismo, com graduação em Comunicação Social e/ou Jornalismo; ou Mestre em Comunicação Social e/ou Jornalismo, com graduação em Comunicação Social e/ou Jornalismo; ou Graduado (Bacharel e/ou Licenciado) em Comunicação Social ou Jornalismo	20h/40h	03	01	01
17	Filosofia	Doutor em Filosofia com graduação (Bacharelado e/ou Licenciatura) em Filosofia; ou, Mestre em Filosofia com graduação (Bacharelado e/ou Licenciatura) em Filosofia; ou Graduado (Bacharelado e/ou Licenciatura) em Filosofia	20h/40h	03	01	01

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA						
Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva		
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência	Negros
18	Ensino e Aprendizagem: ênfase em ensino de História	Doutorado em Educação ou Ensino, com graduação em Licenciatura em Pedagogia ou História ou; Mestrado em Educação ou Ensino, com graduação em Licenciatura em Pedagogia ou História ou; Especialista em Educação ou Ensino com graduação em Licenciatura em Pedagogia ou História ou; Licenciatura em Pedagogia ou História	20h/40h	03	01	01
19	Fundamento da Educação	Doutorado em Educação com Graduação em licenciatura em Pedagogia ou; Licenciatura em História ou Ciências Sociais ou Licenciatura em Filosofia com mestrado ou doutorado em Educação ou; Mestrado em Educação, Graduação em licenciatura em Pedagogia ou; Licenciatura em História ou Ciências Sociais ou Licenciatura em Filosofia com mestrado ou doutorado em Educação ou; Especialista em Educação Graduação em licenciatura em Pedagogia ou; Licenciatura em História ou Ciências Sociais ou Licenciatura em Filosofia com mestrado ou doutorado em Educação ou; Graduação em licenciatura em Pedagogia ou; Licenciatura em História ou Ciências Sociais ou Licenciatura em Filosofia com mestrado ou doutorado em Educação.	20h/40h	03	01	01
20	Práticas Interpretativas (Cordas Friccionadas)	Doutorado em Música com graduação em Música Mestrado em Música com graduação em Música Especialista em Música com graduação em Música ou Graduação em Música	20h/40h	03	01	01

* Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

** Todos os candidatos concorrerão de forma isonômica, não havendo prioridade ou distribuição das vagas por titulação, observado o disposto no Anexo V deste Edital (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

EDITAL Nº 41/2024 – PROGRAD

ANEXO II

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CRUZEIRO DO SUL

1. O quantitativo apresentado neste anexo é destinado a eventuais contratações para os Centros do Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, de acordo com as áreas definidas a seguir:

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS - CEL						
Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva		
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência	Negros
21	Humanidades	Doutorado em Antropologia ou Arqueologia ou História ou Geografia ou Ciências Sociais ou Filosofia ou Sociologia ou Ciência Política ou Ensino, com Graduação em Antropologia ou Arqueologia ou História ou Geografia ou Ciências Sociais ou Filosofia ou Sociologia ou Ciência Política ou Licenciatura Indígena ou Licenciatura Intercultural Indígena ou; Mestrado em Antropologia ou Arqueologia ou História ou Geografia ou Ciências Sociais ou Filosofia ou Sociologia ou Ciência Política ou Ensino, com Graduação em Antropologia ou Arqueologia ou História ou Geografia ou Ciências Sociais ou Filosofia ou Sociologia ou Ciência Política ou Licenciatura Indígena ou Licenciatura Intercultural Indígena ou; Graduação em Antropologia ou Arqueologia ou História ou Geografia ou Ciências Sociais ou Filosofia ou Sociologia ou Ciência Política ou Licenciatura Indígena ou Licenciatura Intercultural Indígena.	20h/40h	03	01	01

CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CMULTI

Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva		
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência	Negros
22	Biologia	Doutorado em Educação ou Ensino ou Ciências Biológicas, com Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas ou Mestrado em Educação ou Ensino ou Ciências Biológicas, com Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas ou Especialista em Educação ou Ensino em Ciências Biológicas, com Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas ou; Graduado em Licenciatura em Ciências Biológicas.	20h/40h	03	01	01

* Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

** Todos os candidatos concorrerão de forma isonômica, não havendo prioridade ou distribuição das vagas por titulação, observado o disposto no Anexo V deste Edital (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

EDITAL Nº 41/2024 – PROGRAD

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN

ÁREA 01 – PRODUÇÃO E CLÍNICA MÉDICA DE SUÍNOS E AVES

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Produção de frangos de corte;
2. Criação de galinhas poedeiras e produção de ovos;
3. Reprodução de aves e produção de pintos;
4. Criação de suínos;
5. Reprodução de suínos;
6. Doenças bacterianas, virais, fúngicas, parasitárias e metabólicas de aves;
7. Doenças bacterianas, virais, fúngicas, parasitárias e metabólicas de suínos;
8. Criação de aves em sistema caipira;
9. Abate de frangos de corte
10. Manejo de dejetos de suínos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ANDREATTI FILHO, R. A. Saúde aviária e doenças. São Paulo: Roca, 2007.

BERCHIERI, A., MACARI, M. Doenças das Aves. Facta, 2000.

CONSTABLE, P.; HINCHCLIFF, K.; DONE, S.; GRÜNBERG, W. Clínica Veterinária. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. 2400p.

MACARI, M. Fisiologia Aviária aplicada a frangos de corte. Jaboticabal: FUNEP/UNESP, 1994.

ROSTAGNO, H.S.; ALBINO, L.F.T.; DONZELE, J.L.P.M.A.; GOMES, P.C.; FERREIRA, A.S.; OLIVEIRA, R.F.; LOPES, D.C.; BARRETO, S.L.T. TABELAS BRASILEIRAS PARA AVES E SUÍNOS Composição de alimentos e exigências nutricionais. Editor: ROSTAGNO, H.S. 2ª Ed. Imprensa Universitária, UFV, Viçosa, Minas Gerais. 2017. 186 p.

SANTOS, B. M. Prevenção e controle de doenças infecciosas nas aves de produção. Viçosa: UFV, 2013.

SANTOS, B. M.; FARIA, J. E. Doenças nutricionais e metabólicas das aves. Viçosa: UFV, 2000.

SANTOS, B.M.; MOREIRA, M.A.S.; DIAS, C.C.A. Manual de Doenças Avícolas. Viçosa: UFV, 2008.

SOBESTIANSKY, J.; BARCELLOS, D.; MORES, N.; CARVALHO, L.F.; OLIVEIRA, S. Clínica e patologia suína. 2. ed. Goiânia: Art 3, 2001. 464 p.

SOBESTIANSKY, J.; WENTZ, I.; SILVEIRA, P.R.S. da; SESTI, L.A.C. SUINOCULTURA INTENSIVA: Produção, Manejo e Saúde do Rebanho. (Editores). Brasília, Embrapa-SPI. Concórdia, Embrapa-CNPSA, 1998, 388 P. il.

ÁREA 02 – QUÍMICA ORGÂNICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Perspectiva CTS;
2. Alfabetização e letramento científico;

3. Tecnologias da informação e comunicação;
4. Ensino de Química em espaços formais, não formais e informais
5. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem de Química;
6. Forças intermoleculares: propriedades físicas de compostos orgânicos
7. Estereoquímica: Nomenclatura R/S e E/Z;
8. Conceitos de ácidos e bases em compostos orgânicos;
9. Reações de substituição nucleofílica: SN1 e SN2;
10. Reações de substituição eletrofílica aromática

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ATKINS, Peter; JONES, Loretta. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

BROWN, Theodore L.; LEMAY, H. Eugene Jr.; BURSTEN, Bruce E. Química – Ciência Central. 9ed. São Paulo, SP. Pearson, 2005.

BRADY, James E.; RUSSEL, Joel W.; HOLUM, John R. Química: a matéria e suas transformações. 5ed. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

KOTZ, John C.; TREICHEL, Paul M.; WEAVER, Gabriela C. Química geral e reações Químicas. 6ed. v. 1 e 2. São Paulo: Cengage, 2010. SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos;

MALDANER, Otavio Aloisio. Ensino de química em foco. Ijuí: Unijuí, 2010. LEITE, Bruno Silva. Tecnologias no ensino de química: teoria e prática na formação docente. Curitiba: Appris, 2015.

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos. CTS e a educação científica: desafios, tendências e resultados de pesquisa. Brasília: EdUnB, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. MEC, Brasília, DF, 2017. Disponível em: . Acesso em: 17 de nov. 2019.

McMURRY, J. Química Orgânica: Combo. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. p. 784 (v. 1 e 2).

SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C. B. Química Orgânica. 12. ed. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos. 2018, v. 1 e 2.

ÁREA 03 – ENSINO DE FÍSICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Leis de Newton;
2. Princípios de Conservação da Energia;
3. Leis da Termodinâmica;
4. Equações de Maxwell;
5. Efeito fotoelétrico;
6. Relatividade restrita;
7. Teoria Cinética dos Gases
8. Óptica Geométrica;
9. Interferência e Difração
10. Oscilações e Ondas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. HALLIDAY, D.; RESNICK, R. Fundamentos de Física. Volumes: (1, 2, 3 e 4). LTC Editora, 2012.
2. TIPLER, P.A.; MOSCA, G. Física para cientistas e engenheiros. Vol 3. LTC Editora, 2006.
3. YOUNG, H.D.; FREEDMAN, R.A. Física. Vol 3 q do Sears e Zemansky. Addison Wesley, 12ª edição.
4. NUSSENSVEIG, M. Curso de Física básica, Vol 3. Edgard Blucher, 2002.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – CCET

ÁREA 04 – ENGENHARIA ELÉTRICA - ELETRÔNICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Física dos Semicondutores: Bandas de Energia nos sólidos; Semicondutores intrínsecos; Semicondutores Dopados; Fluxo de Corrente em Semicondutores; A Junção pn; A Junção pn com uma Tensão Aplicada; Efeitos Capacitivos na Junção pn
2. Diodos Semicondutores: Diodo Ideal; Análise de Circuitos com Diodos; Diodos Zener; Fotodiodos; Diodos Emissores de Luz; Aplicações do Diodo.
3. Transistores Bipolares de Junção (TBJ): Construção do transistor; Operação do transistor, Configurações do TBJ, Limites de operação. Polarização em CC do TBJ, Ponto de operação, Configurações mistas de polarização, Procedimentos de projeto, Estabilização da polarização e Circuito de chaveamento com transistor. Análise de circuitos TBJ para pequenos sinais, Modelagem do transistor, Amplificação, Parâmetros Z_i , Z_o , A_v , A_i , Parâmetros H, Variações dos parâmetros do transistor.
4. Transistores de Efeito de Campo (FET): Operação dos FETs, Configurações dos FETs, Polarização do FET, FETs de potência, Modelagem do Transistor FET, Aplicações dos FETs, Procedimentos de projeto, Circuito de chaveamento, Análise para pequenos sinais de circuitos FETs. Amplificação em CA, Modelos equivalentes. Resposta de Frequência do FET e JFET. Ganho de potência e de tensão em decibéis, Diagrama bode em magnitude e fase, Teorema de Miller. Estrutura do mecanismo e operação física do MOSFET; Características tensão-corrente do MOSFET; Configurações de polarização do MOSFET. Ganho de potência e de tensão do MOSFET; Resposta em frequência.
5. Amplificadores operacionais. Amplificador operacional ideal, comparador, amplificador inversor. O amplificador não-inversor. Circuitos com amplificadores operacionais: Fonte de corrente dependente, Conversor corrente-tensão, Conversor tensão-corrente, Integrador, Diferenciador, Somador, Amplificadores de instrumentação, Filtros ativos.
6. Realimentação e circuitos osciladores. Conceitos sobre realimentação; Tipos de conexão de realimentação; Circuitos práticos de realimentação; Amplificador com realimentação —considerações sobre fase e frequência; Operação dos osciladores; Tipos de Osciladores.
7. Sensores e dispositivos eletrônicos de medição: Análise generalizada de instrumentos; Circuitos em sistemas de medição; Amplificadores de instrumentação; Conversores A/D e D/A; Sensores: princípios de medição; Medição de posição, força, conjugado e aceleração; Medição de pressão, vazão e nível; Medição de temperatura; Elementos finais de controle.
8. Amplificadores de potência e fontes de alimentação Classes de amplificadores. Operação em classe A. Operação em classe B. Operação em classe AB. Operação em classe C. Introdução à Fonte de alimentação chaveada.
9. Dispositivos pnpn e outros: Retificador controlado de silício; Operação básica, características e aplicações do SCR. Chave controlada de silício; Chave com desligamento na porta; SCR ativado por luz; Diodo Shockley; DIAC; TRIAC; Transistor de unijunção; Circuitos com Tiristores; Circuitos com TRIAC; MOSFETs de potência; SIT; IGBTs.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. SEDRA, A. S., Smith, K. C.; Microeletrônica 4. Ed., Vol. 1, Makron do Brasil, 2000.
2. BOYLESTAD, R., Nashelsky, L.; Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos 11. Ed., Pearson Education do Brasil, São Paulo, 2013.
3. MALVINO, A., Bates, D.; Eletrônica 8. Ed. v. 1, McGraw-Hill, Porto Alegre, 2016.
4. RASHID, M.H.; Eletrônica de Potência, Dispositivos, circuitos e aplicações 4. Ed., Pearson Education do Brasil, São Paulo, 2014.
5. AGUIRRE, L.A.; Fundamentos de Instrumentação, Pearson Education Brasil, São Paulo, 2013.

ÁREA 05 – ENGENHARIA ELÉTRICA - TELECOMUNICAÇÕES

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Elementos de um Sistema de Comunicações, Análise e representação de sinais e sistemas. Análise de Fourier: espectros de sinais de tempo contínuo.
2. Modulação de amplitude (AM, AM-DSB.SC, SSB, VSB). Moduladores e demoduladores. Aplicações: Receptor AM superheteródino e televisão. Ruído em Modulação, desempenho na presença de ruído.
3. Modulação Angular. Conceito de frequência instantânea. Modulação em frequência e Modulação em fase: Largura de faixa. Moduladores e demoduladores. Aplicações: Receptor FM. Desempenho na presença de ruído. Comparação de sistemas.
4. Codificação de Sinais Analógicos. Amostragem e quantização. Modulação por codificação de pulsos (PCM). Modulação Delta e PCM diferencial. Desempenho na presença de ruído.
5. Transmissão Analógica e Digital em Banda Básica. Formas de onda PCM e seus atributos espectrais. Detecção ótima para sinais binários e seu desempenho. Filtro casado. Interferência intersimbólica. Conformação de pulsos. Equalização. Equalização de resposta parcial.
6. Modulação Digital. Técnicas de modulação digital de faixa limitada: PAM, QAM, PSK, FSK. Detecção de sinais M-ários: regiões de decisão. Detecção coerente. Detecção não-coerente para sinais FSK, sinais DPSK. Eficiência espectral de sistemas M-ários. Desempenho na presença de ruído. Sinais de espalhamento espectral.
7. Telefonia. Técnicas de comutação. Tráfego Telefônico. Sinalização Telefônica. Sistemas de telefonia; Sistemas de comunicação ponto a ponto; Sistemas de comunicação por fibras ópticas; Técnicas de acesso múltiplo; Redes de comunicação de dados; Sistemas de comunicação via satélite; Sistemas de comunicação sem fio.
8. Redes de Comunicação. Rede de comunicação tipo difusão. Rede telefônica. Redes wireless. Rede de computadores. Rede digital de serviços integrados. Integração de Redes.
9. Propagação de ondas eletromagnéticas. Comunicações por fibra óptica. Topologia e redes de fibra óptica. Dispersão e perdas.
10. Antenas. Fundamentos. Técnicas de casamento de impedância para antenas. Métodos de caracterização de antenas

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- S. HAYKIN, M. MOHER; "SISTEMAS DE COMUNICACAO" 5ª Ed. Bookman 2012.
- MARK L. AYERS; "Telecommunications System Reliability Engineering, Theory, and Practice" John Wiley & Sons; 2012.
- FREEMAN,R.L.; "Telecommunication System Engineering", 3 a Ed.; John Wiley, 2015.
- GIBSON,J.D.; "Mobile Communications Handbook", 3a Ed.; CRC Press; 2012.
- V. S. BAGAD; J. S. CHITODE; "Communication Systems" TECHNICAL PUBLICATIONS; 2007.
- LOUIS E. FRENZEL; "Principles of Electronic Communication Systems" 4a Ed.; McGraw-Hill Education, 2016.
- VINCENT, F. Fusco.; "Teoria e Técnicas de Antenas: Princípios e Prática", ARTMED Editora S.A, 2007.

ÁREA 06 – ENGENHARIA CIVIL: ESTRUTURAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Mecânica das estruturas: introdução e análise das estruturas isostáticas, geometria das massas, impulso e quantidade de movimento, dinâmica dos corpos rígidos;
2. Resistência dos Materiais I: Tensão. Deformação. Propriedades mecânicas dos materiais. Carga axial. Flexão. Torção. Cisalhamento transversal;
3. Resistência dos Materiais II: Cargas combinadas. Transformação de tensão. Transformação da deformação. Deflexão de vigas e eixos. Flambagem de colunas;
4. Estruturas Isostáticas: Estudo das Vigas Isostáticas; dos Pórticos Isostáticos simples e compostos; das Treliças Isostáticas; e das Cargas Móveis;
5. Estruturas Hiperestáticas: Teorema dos Trabalhos Virtuais e Cálculo das Deformações; Princípios e Métodos de Resolução das Estruturas Hiperestáticas; Morfologia das Estruturas.
6. Estruturas de Concreto Armado I: Princípios gerais do Projeto Estrutural. Critérios dos projetos e formas. Cargas atuantes nas estruturas de concreto armado. Cálculo vigas e lajes. Concreto e suas aplicações.
7. Estruturas de Concreto Armado II: Efeitos ambientais e das cargas externas nas deformações. Resistência à ruptura Proteção e aderência das armaduras; Dimensionamento e verificação de estruturas para pilares. Detalhes construtivos e detalhes das armaduras;
8. Estruturas de Madeira. Peças tracionadas. Ligações. Peças comprimidas. Vigas de alma cheia. Vigas em treliça. Ligações e apoios;
9. Estruturas de Aço: Introdução. Tensões admissíveis básicas. Ligações de peças estruturais. Peças comprimidas axialmente. Peças tracionadas. Treliças planas. Normas e especificações;
10. NBR 6118:2023. NBR 8800:2008. NBR 7190:2022.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- HIBBELER, R. C. Estática: mecânica para engenharia. 12ª edição. Editora Pearson Prentice Hall. 2011
- FRANCISCO PAULO GRAZIANO. Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Armado. 1ª edição. Editora Nome da Rosa, 2005.
- CARVALHO, Roberto Chust; Pinheiro Libânio Miranda. Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado. Volume 2, 2ª Edição. Editora Peiri, 2013.
- BOTELHO, Manoel Henrique Campos; MARCHERTTI, Osvaldemar. Concreto armado eu te amo. Volume 1. 6ª edição. Editora Edgard Blücher, 2010.
- MENDES NETO, Flávio. Concreto Estrutural Avançado. 1ª edição. Editora PINI, 2010.
- FRANCISCO PAULO GRAZIANO. Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Armado. 1ª edição. Editora Nome da Rosa, 2005.
- CARVALHO, Roberto Chust; Pinheiro Libânio Miranda. Cálculo e detalhamento de estruturas usuais de concreto armado. Volume 2, 2ª Edição. Editora Peiri, 2013.
- BEER, F. P.; JOHNSTON, E. R.; EISENBERG, E. R. Mecânica vetorial para engenheiros: Estática 9ª edição. Editora McGrawHill. 2011.
- MARTHA, L. F. Análise de Estruturas - Conceitos e Métodos Básicos. 1ª edição. Editora CAMPUS-RJ, 2010. PFEIL, W. Estruturas de Aço: Dimensionamento prático. 8ª edição. Editora LTC. 2008.
- HIBBELER, R. C. Resistência dos materiais. 7ª edição. Editora Pearson Prentice Hall, 2010

ÁREA 07 – ENGENHARIA CIVIL: GEOTECNIA E TRANSPORTE I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Classificação e terminologia de máquinas rodoviárias: Características, operação e rendimento; Custos e produção horária de equipes; Orçamento rodoviário;
2. Engenharia de tráfego; Evolução, classificação de estudos e projetos de rodovias; Reconhecimento e Exploração de um traçado rodoviário; Estudo das características de uma estrada; Diagrama de Bruckner;
3. Drenagem: superficial e subterrânea; obra de arte: corrente e especial; obras complementares; Execução e Construção das superestruturas rodoviárias;
4. Métodos de dimensionamento de pavimentos flexíveis e rígidos; Controle da pavimentação e Ensaio Tecnológicos;
5. Levantamentos topográficos planialtimétricos; Equipamentos utilizados nos levantamentos topográficos; Desenho topográfico; Curva de nível;
6. Nortes, azimutes e cálculo analítico de coordenadas; Cálculo de áreas dos levantamentos topográficos; Sistemas de referência geodésicos; Métodos de Posicionamento GNSS;
7. Classificações dos solos; Índices físicos; compactação; Tensões dos solos;
8. Percolação de água em solos; Condutividade hidráulica em solos; Adensamento em solos;
9. Resistência ao cisalhamento em solos; Estabilidade de taludes; Empuxo de terra; Métodos de investigação geotécnica; Resistência e deformabilidade de solos; Tipos, execução e capacidade de carga de fundações profundas e rasas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. ABRAM; Isaac. Manual Prático de Terraplenagem; 1ª Ed.; São Paulo: Pini; 2000.
2. ALONSO, Urbano Rodrigues. Exercícios de Fundações. 2ª Edição. São Paulo, SP, 2010. ISBN: 9788521205371
3. ANTAS, Paulo Mendes. Estradas - Projeto Geométrico e de Terraplenagem. Editora Interciência, 2010.
4. BRAJA M. DAS; Fundamentos de Engenharia Geotécnica; Tradução da 7ª edição. Americana; SP: Editora Thomson Learning; 2011.
5. CAPUTO, H.P. Mecânica dos Solos e suas Aplicações, vols. 1, 2 e 3. Editora LTC, 7º ed. São Paulo, 2015.
6. CARVALHO, Marcos Dutra de. Dimensionamento de Pavimento de Concreto Rolado, Para Veículos Especiais. ABPv – 25ª RAPv. Vol. III. 1991.
7. McCORMAC, J.; SARASUA, W.; DAVIS, W. Topografia. Editora LTC, 6a. ed. Rio de Janeiro, 2019.
8. COMASTRI, J.A.; TULER, J.C. Topografia: altimetria. 3. ed. Viçosa, MG: Editora UFV, 2010.200p
9. COMASTRI, J.A. Topografia: planimetria. Viçosa, MG: Editora UFV, 1973.408 p.
10. CORDINI, C. L. J. Topografia contemporânea - Planimetria. Editora DAUFSC. Florianópolis: 1995, 320p.
11. ESPARTEL, L. Curso de Topografia. 8u ed. Editora Globo. Porto Alegre - Rio de Janeiro: 1982,655p.
12. FIORI, Alberto Pio; CARMIGNANI, Luigi. Fundamentos de Mecânica dos Solos e das Rochas, 2ª Edição, Editora: Oficina de Textos, 2009. ISBN: 9788573352122
13. GARCIA, G. J.; PIEDADE, G. C. R. Topografia Aplicada às Ciências Agrárias. Livraria NOBEL. S. A. São Paulo: 1984, 256p.
14. GOMEZ, Elthon Thomé e outros. Pavimentação Urbana. Athalaia Gráfica e Editora. 2005.
15. IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Noções Básicas de Cartografia, Rio de Janeiro, 1998.

16. MEDINA, Jacques de. Mecânica dos Pavimentos. Livraria Triângulo Ed. LTDA. 1997.
17. MOTTA, Laura Maria Goretti. Dimensionamento de Pavimentos. Vol. II Fas2. ABPv. 1995. MONICO, J.F.G. Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações, São Paulo, Editora Unesp, 2007, 433 p.
18. PINTO, Carlos de Souza. Curso Básico de Mecânicas dos Solos. 3ª edição. São Paulo, SP: Editora Oficina de Textos. 2006. ISBN: 8586238511;
19. RAMOS, D. Geodésia na Prática. Araraquara: MD ATA Informática LTDA. 3o edição. 1999 SEEBER, G. Satellite Geodesy: foundations, methods and applications. Walter de Grynter: Berlin; New York. 2ª Edition, 2003.
20. SENÇO, Wlastermiler de. Manual de Técnicas de Projetos Rodoviários. 1ª Ed.; São Paulo: Pini; 2008.
21. SENÇO, Wlastermiler de. Manual de Técnicas de Pavimentação I e II- Editora PINI. 2001.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO – CCSD

ÁREA 08 – POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O Histórico das Políticas de Saúde no Brasil e o processo de construção do SUS, seus princípios e diretrizes;
2. A Atenção Primária em Saúde e a Política Nacional de Atenção Básica como alicerces do Modelo de Atenção à Saúde implementado pelo SUS;
3. Controle Social e gestão participativa na Saúde: conferências e conselhos de saúde;
4. O Planejamento Estratégico Situacional em Saúde e os Instrumentos de Planejamento do SUS;
5. Principais Teorias de Administração: clássicas e contemporâneas;
6. A Gestão do SUS a partir do Decreto 7.508/11. O Financiamento do SUS e a Lei Complementar nº 141/12.Regionalização e as Redes de Atenção à Saúde;
7. A Relação Público-Privado na Saúde
8. Regulação, Controle e Avaliação no SUS;
9. O Sistema Nacional de Auditoria;
10. Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BERTOLOZZI, M.R., GRECO, R.M. As políticas de saúde no Brasil: reconstrução histórica e perspectivas atuais. Rev esc enferm USP. v. 30, n. 3, p. 380–398. dez, 1996. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0080-62341996000300004>. Acesso em: 02 set 24.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução Nº 453, de 12 de maio de 2012. Aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde. Brasília: D.O.U nº 109, Seção 1, p. 138 2012. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso453.pdf>. Acesso em: 02 set 24.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Política nacional de educação permanente para o controle social no Sistema Único – SUS / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. Editora do Ministério da Saúde: Brasília, 2006. Disponível: https://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/miolo_peg.pdf. Acesso em: 02 set 24.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gestão do Trabalho e da Regulação Profissional em Saúde: Agenda Positiva do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde. Ed. Ministério da Saúde: Brasília, 2010. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agenda_positiva.pdf. Acesso em: 02 set 24

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Planejamento do SUS. 1ª ed. revisada. Ed. Ministério da Saúde: Brasília, 2016. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/articulacao_interfederativa_v4_manual_p_lanejamento_atual.pdf. Acesso em; 02 set 24.

BRASIL. Ministério da Saúde; ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS): uma construção coletiva - trajetória e orientações de operacionalização. Ed. Ministério da Saúde: Brasília, 2009. (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/planejaSUS_livro_1a6.pdf. Acesso em: 02 set 24.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Ed. Ministério da Saúde: Brasília, 2009 – Série Pactos pela Saúde 2006. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_saude.pdf. Acesso em: 02 set 24.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação Nº 01. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Brasília: D.O.U nº 190, de 03/10/17 – Seção 1 – Suplemento – p. 1. Disponível em:

https://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Legislacoes/Portaria_Consolidacao_1_28_SETEMBRO_2017.pdf. Acesso em: 02 set 24.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação Nº 03. Consolidação das Normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde. Brasília: D.O.U nº 190, de 03/10/17 – Seção 1 – Suplemento – pág 61. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017.html. Acesso em 02 set 24.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.559, de 01 de agosto de 2008. Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS. Brasília; Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1559_01_08_2008.html. Acesso em 02 set 24.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 2436. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: D.O.U nº 183, de 22/09/17 – Seção 1 – pág 68. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html. Acesso em: 02 set 24.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Sistema Nacional de Auditoria. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Auditoria do SUS: orientações básicas. Ed. Ministério da Saúde: Brasília, 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/denass/sna/publicacoes/auditoria-do-susorientacoes-basicas/view>. Acesso em 02 set 24

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Sistema Nacional de Auditoria. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Princípios, diretrizes e regras da auditoria do SUS no âmbito do Ministério da Saúde Ed. Ministério da Saúde: Brasília, 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/denass/publicacoes/manual-de-principios-diretrizes-e-regras-de-auditoria-dosus.pdf/view>. Acesso em 02 set 24.

BRASIL. Presidência da República. Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília: D.O.U nº 11, de 16/01/12. Seção 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm?msckid=af8d8426d12111ec969c7954231d6d5a. Acesso em 02 set 24.

BRASIL. Presidência da República. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18142.htm. Acesso em: 02 set 24

BRASIL. Presidência da República. Lei Complementar Nº 141. Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Brasília: D.O.U nº 11, de 16/01/12. Seção 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm. Acesso em 02 set 24.

CARVALHO, D. S. et al. Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho em Saúde no Brasil: avanços e desafios. Saúde em Debate, v. 45, n. 135, p. 1215–1237. out-dez, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-1104202213519>. Acesso em: 02 set 24.

CELUPPI, I. C. et al. 30 anos de SUS: relação público-privada e os impasses para o direito universal à saúde. Saúde em Debate, v. 43, n. 121, p. 302–313. abr-jun, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/Zf7bkDWh8bcM7GKvPwtdvRd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 set 24.

CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 9ª ed. Manole: Barueri, 2014

CHIAVENATO, I. Princípios da Administração: o essencial em teoria geral de administração. 2ª ed. rev. e atual. Manole: Barueri, 2013

CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE. Manual do (a) gestor (a) Municipal do SUS - diálogos no cotidiano. 2ª ed digital, rev e ampl. CONASEMS: Brasília, 2021. Disponível em: https://www.conasems.org.br/wpcontent/uploads/2021/02/manual_do_gestor_2021_F02.pdf. Acesso em: 02 set 24.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. Regulação em Saúde. Atualiz jun 2015. Coleção Para Entender a Gestão do SUS. v. 10 CONASS: Brasília, 2011. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/regulacao_saude_conass.pdf. Acesso em: 02 set 24

ELIAS, J.A.T.Q.; LEITE, M.V.; SILVA, J.M.F. Auditoria no Sistema Único de Saúde: uma evolução histórica do Sistema Nacional de Auditoria para a qualidade, eficiência e resolutividade na gestão da saúde pública brasileira. Rev. da CGU, v. 9, n. 14, p. 559-575, jan-jul. Brasília, 2017. Disponível em:

https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/34428/20/V9.n14_Auditoria.pdf. Acesso em: 02 set 24.

MACHADO, M. H., C XIMENES NETO, F. R. G.. (2018). Gestão da Educação e do Trabalho em Saúde no SUS: trinta anos de avanços e desafios. Ciência & Saúde Coletiva, v. 23, n. 6, 1971– 1979. 2018. Disponível em:

<https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.06682018>. Acesso em: 02 set 24

MATTA, G. C. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. In: MATTA, G. C.; PONTES, A. L. M. (Org.) Políticas de saúde: a organização e a operacionalização do Sistema Único de Saúde. EPSJV/FIOCRUZ: Rio de Janeiro, 2007, p. 61-80. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/125.pdf>. Acesso em: 02 set 24.

MAXIMIANO, A.C.A. Introdução à Administração. 8ª ed. Atlas: São Paulo, 2011.

MENICUCCI, T. M. G. Público e Privado na Política de Assistência à Saúde no Brasil: atores, processos e trajetória. Fiocruz: Rio de Janeiro, 2007. Disponível em:

<https://static.scielo.org/scielobooks/tr7y8/pdf/menicucci-9788575413562.pdf>. Acesso em: 02 set 24.

SANTOS, N. R. SUS 30 anos: o início, a caminhada e o rumo. Ciência & Saúde Coletiva. v. 23, n. 6, p. 1729-1736.

Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.06092018>. Acesso em: 02 set 24.

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura/Ministério da Saúde: Brasília, 2002. Disponível em:

<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000130805>. Acesso em: 02 set 24.

TANAKA, O.Y., RIBEIRO, E.L., ALMEIDA, C.A.L. Avaliação em Saúde: contribuições para incorporação no cotidiano. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.

ÁREA 09- CLÍNICA MÉDICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Síndromes Coronárias agudas;
2. Insuficiência Cardíaca
3. Cirrose e suas complicações
4. Diabetes Mellitus
5. Principais anemias para o clínico
6. Acidente vascular cerebral isquêmico
7. Doença pulmonar obstrutiva crônica
8. Lupus eritematoso sistêmico
9. Insuficiência renal Crônica
10. Sepsis
11. Hipotireoidismo

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Alsliello; Goldman. Cecil Tratado de Medicina Interna - 25ª Edição. Editora: Elsevier. Consensos /diretrizes atuais referentes aos temas das aulas. Disponibilizados pelas diversas Sociedades Brasileiras de especialidades

ÁREA 10 - INFECTOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Tétano
2. Leptospirose.
3. Tuberculose
4. HIV/síndrome de imunodeficiência adquirida
5. Dengue
6. Hepatites virais
7. Malária
8. Leishmanioses
9. Meningoencefalites
10. Ofidismo

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 364 p. : il. ISBN 978-85-334-2696-2
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Guia de tratamento da malária no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 84 p. : il. ISBN 978-65-5993-096-8
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância da leishmaniose tegumentar [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 189 p. : il.
4. NOTA INFORMATIVA Nº 13/2020-CGZV/DEIDT/SVS/MS. Acesso: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/l/lt/arquivos/nota-informativa-no-13-2020-cgzv-deidtsvs-ms>
5. Brasil. Ministério da Saúde. Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. 2ª ed. - Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2001. 120. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
6. VERONESI - SICILIANO/FOCCACIA. Tratado de Infectologia. 6ª Ed. São Paulo: Atheneu, 2021.
7. BRASIL. Guia de Vigilância em Saúde. Brasília, 2022.
8. BRASIL. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para prevenção da transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais. Brasília, 2022.
9. BRASIL. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para hepatite C e coinfeções. Brasília, 2019.
10. BRASIL. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para hepatite B e coinfeções. Brasília, 2017.
11. Ferraz et. Al. Brazilian Society of Hepatology and Brazilian Society of Infectious Diseases Guidelines for the Diagnosis and Treatment of Hepatitis B. The Brazilian Journal of Infectious Diseases. v.24, n.5, p.434-451, 2020.
12. BRASIL. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos. Brasília, 2018.
13. BRASIL. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para profilaxia pré-exposição (PrEP) de risco à infecção pelo HIV. Brasília, 2022.
14. BRASIL. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para profilaxia pós-exposição (PEP) de risco à infecção pelo HIV, IST e hepatites virais. Brasília, 2021.

15. Wen-Hung Wang et al. Febre hemorrágica da dengue – Uma revisão sistêmica da literatura sobre as perspectivas atuais sobre patogênese, prevenção e controle. *Jornal de Microbiologia, Imunologia e Infecção* Volume 53, edição 6, dezembro de 2020, páginas 963-978

ÁREA 11 - ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE NOS DIVERSOS CICLOS DE VIDA COM ÊNFASE NA ATENÇÃO HOSPITALAR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Cuidados de enfermagem frente à necessidade de administração de medicamentos por via parenteral;
2. Cuidados de enfermagem frente à necessidade de eliminação urinária do paciente adulto;
3. Avaliação e Manejo na Assistência ao paciente com Cirrose Hepática;
4. Avaliação e Manejo na Assistência ao Paciente com Diabetes Melito;
5. Assistência de enfermagem nos períodos perioperatórios;
6. Manejo seguro de pacientes com suspeita ou diagnóstico de COVID-19 em ambiente hospitalar;
7. Assistência de enfermagem às emergências traumatológicas;
8. Atuação do Enfermeiro na Prevenção e Controle da Infecção Relacionada à Assistência à Saúde;
9. Assistência ao neonato em sala de parto e alojamento conjunto;
10. Processo de Enfermagem: Etapas, Conceitos e Sistematização.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Fundamentos de Enfermagem. 9.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
2. HINKLE, J. L. CHEEVER, K. H. BRUNNER & SUDDARTH: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Volumes 1 e 2. 13ª ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2016.
3. BRASIL. Práticas seguras para prevenção de erros na administração de medicamentos. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/cartazes/cartaz_12-ggtes_web.pdf
4. CABRAL, I. E. Administração de medicamentos. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002.
5. BRASIL. Cuidados no ambiente de assistência hospitalar ao paciente com suspeita ou diagnóstico de COVID-19. Ministérios da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde, 2020. Disponível em: http://conteudosdigitais.eerp.usp.br/covid19/cuidados_covid_ms_05_05_2020.pdf
6. BRASIL. Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PNPCIRAS) 2021 a 2025. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/pnpciras_2021_2025.pdf
7. BRASIL. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Anvisa, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-4-medidas-de-prevencao-de-infeccao-relacionada-a-assistencia-a-saude.pdf/view>
8. BRASIL. Atenção à Saúde do Recém-Nascido. Guia para Profissionais de Saúde. 2ª edição, vol. 2. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-dacrianca/publicacoes/atencao-a-saude-do-recem-nas-cido-guia-para-os-profissionais-de-saude-vol-ii/view>
9. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO-SOBECC. Práticas recomendadas. São Paulo, 2021.

10. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução COFEN 358/2009 - Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen3582009_4384.html

11. SANTOS, MN; SILVA, WP. Enfermagem no trauma: atendimento pré e intra-hospitalar. Porto Alegre: Moriá, 2019. 12. PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020. 13. TANNURE, M. C.; GONÇALVES, A. M. P. SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem. Guia prático. 3ª ed. Guanabara Koogan: 2019.

12. PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

13. TANNURE, M. C.; GONÇALVES, A. M. P. SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem. Guia prático. 3ª ed. Guanabara Koogan: 2019.

ÁREA 12 - ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE NOS DIVERSOS CICLOS DE VIDA COM ÊNFASE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Sistema Único de Saúde: Processo Histórico, Legislações e Controle Social;
2. Política Nacional de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família (ESF);
3. Promoção e Vigilância em Saúde;
4. Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
5. Programa Nacional de Imunização;
6. Enfermagem em Doenças Transmissíveis e Parasitárias;
7. Saúde da Criança: Atenção Integral na Atenção Básica;
8. Saúde da Pessoa Idosa;
9. Reforma Psiquiátrica Brasileira e a Rede de Atenção Psicossocial;
10. Estratégias para o Cuidado à Pessoa com Doença Crônica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ABRAHÃO, A.L., SOUZA, A.C., MARQUES, D. (Orgs.) Estratégia saúde da família: desafios e novas possibilidades para a atenção básica em saúde. Niterói: Editora da UFF, 2012.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Nota Técnica nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Atualizada em 31 mar. 2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>. Acesso em: mar. 2020.

AROUCA, A. S. S. Saúde e democracia. Anais 8ª Conferência Nacional de Saúde, 1986. Brasília: Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1987, p. 35-47.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 18.ed. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 set. 1990.

BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez. 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde do Brasil. Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde/ organizado por Elizabeth Costa Dias; colaboradores Idelberto Muniz Almeida et al. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Brasil, Ministério da Saúde. Portaria Ministerial no 2446/2014. Política nacional de promoção da saúde. Disponível em: http://bvsm.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446_11_11_2014.html [Acesso 05.08.2019].

BRASIL. Estatuto do idoso: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: 2003.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria MS/GM n. 2.528, de 19 de outubro de 2006. Política Nacional de Saúde do Idoso. Brasília, Diário Oficial da União; Poder executivo, DF, 20 de out. 2006, seção 1, p. 142.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Obesidade. Cadernos de Atenção Básica, n. 12. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais. Cadernos de Atenção Básica, n. 14. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Cadernos de Atenção Básica, n. 19. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Doenças respiratórias crônicas. Cadernos de Atenção Básica, n. 25. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio Saúde da Família. Cadernos de Atenção Básica, n. 27. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Saúde sexual e saúde reprodutiva. 1ed., 1reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Apoio à Gestão de Vigilância em Saúde. Tratamento diretamente observado (TDO) da tuberculose na atenção básica: protocolo de enfermagem. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 jun. 2011.

BRASIL. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde [...] e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp141.htm

BRASIL. Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Disponível em: http://bvsm.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea : queixas mais comuns na Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volumes I e II. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao Pré-natal de Baixo Risco. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. (Série A, Cadernos de Atenção Básica nº 32).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Cadernos de Atenção Básica, n. 33. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental. Cadernos de Atenção Básica, n. 34. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Cadernos de Atenção Básica, n. 36. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Cadernos de Atenção Básica, n. 37. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica. Cadernos de Atenção Básica, n. 35. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: obesidade. Cadernos de Atenção Básica, n. 38. Brasília: Ministério da Saúde, 2014

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. v. 1. Cadernos de Atenção Básica, n. 39. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014. Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0483_01_04_2014.html

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria Ministerial nº 2446/2014, de 11 de novembro de 2014. Redefine a Política Nacional de Promoção de Saúde (PNPS) estabelecida pela portaria nº 687 (Mar 30, 2006). Disponível em: http://promocaodasaude.saude.gov.br/promocaodasaude/arquivos/pnps-2015_final.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: o cuidado da pessoa tabagista. Cadernos de Atenção Básica, n. 40. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Diretrizes para a detecção precoce do câncer de mama no Brasil. Rio de Janeiro: INCA, 2015. Portaria n.1130, de 5 de agosto de 2015. Política Nacional de Atenção Integral a criança. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt1130_05_08_2015.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero. 2. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: INCA, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação Geral de Desenvolvimento de Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde. volume único [recurso eletrônico] – 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 03 out. 2017.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. SUPERA: Sistema para detecção do uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: encaminhamento, intervenção breve, reinserção social e acompanhamento. 11. e 12. ed. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico]. Cadernos de Atenção Básica, n. 41. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Nota Informativa nº 10/2019. Atualização da recomendação sobre revacinação com BCG em crianças vacinadas que não desenvolveram cicatriz vacinal. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. Protocolo de manejo clínico da Covid-19 na Atenção Especializada [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. – 1. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2020

BURNS D.A.R. et al (Org). Tratado de pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2014.

CAMPOS, G.W.S et. Al. (Orgs). Tratado de Saúde Coletiva. 2ª ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2012.

CAMPOS, G.W.S.; GUERRERO, A.V.P. Manual de práticas de atenção básica. Saúde ampliada e compartilhada. São Paulo: Hucitec, 2013.

CARVALHO, M.R.; TAMEZ, R. Amamentação - Bases Científicas. 4ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em saúde. Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS: livro 6, tomo I, 2013. Disponível em: http://extranet.saude.prefeitura.sp.gov.br/biblioteca/livros/colecao-progestores2013-para-entender-a-gestao-do-sus/livro6_tomo1.pdf

CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em saúde. Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS: livro 6, tomo II, 2013. Disponível em: http://extranet.saude.prefeitura.sp.gov.br/biblioteca/livros/colecao-progestores2013-para-entender-a-gestao-do-sus/livro6_tomo2.pdf

CUNNINGHAM, F.G et al. Obstetrícia de Williams. 24. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 1242p.

ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENNCIO(Org.). Textos de Apoio em Saúde Mental. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003.

FUJIMORI, E; OHARA, C.V.S; (Orgs.) Enfermagem e a saúde da criança na atenção básica. 1a ed. Barueri, SP – Editora Manole, Série Enfermagem, 2009.

GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; CARVALHO, A. I. Políticas e sistema de saúde no Brasil. 2. Ed. rev. e amp. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012.

HOCHMAN, G. (Org.) Políticas Públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

KYLE, T. Enfermagem Pediátrica. 1a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011

OLIVEIRA, J.E.P. et al. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2017-2018. São Paulo, SP: Clannad, 2017.

LOWDERMILK, K. et al. Saúde da Mulher e Enfermagem Obstétrica. Trad. da 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

PAIM, J.S. Reforma Sanitária Brasileira: Contribuição para a compreensão e crítica. Salvador: EDUFBA, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

REZENDE, J.; MONTENEGRO, C. A. B. Rezende - Obstetrícia Fundamental. 14ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2014.

ROCHA, A.A. Saúde Pública - bases conceituais. 2ª ed. –São Paulo: Atheneu, 2013.

ROUQUAYROL, M.Z.; FILHO, N.A. Epidemiologia e Saúde. 7ª Ed. Rio de Janeiro: MEDBOOK, 2012.

SOUZA, M.C.M.R., HORTA, N. C., Enfermagem em Saúde Coletiva: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

STUART, G; LARAIA, M. Enfermagem psiquiátrica: princípios e prática. São Paulo: Artmed Editora, 2003.

VIDEBECK, S.L. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. Koogan, 2018.

RICCI, Susan Scott. Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

ÁREA 13 - CONHECIMENTOS DAS DIMENSÕES E IMPLICAÇÕES BIOLÓGICAS, PSICOLÓGICAS E SOCIOCULTURAIS DA RELAÇÃO HOMEM/SOCIEDADE, MOTRICIDADE HUMANA/MOVIMENTO HUMANO/CULTURA DO MOVIMENTO CORPORAL/ATIVIDADE FÍSICA.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos de brincadeira, jogo, esporte, recreação e lazer
2. Surgimento da Sociologia do Esporte mundial e brasileira
3. Dimensão cultural do lazer no cotidiano escolar
4. Formação profissional no âmbito do lazer: desafios e perspectivas
5. Aspectos Históricos da Educação Física: da pré-história a era contemporânea.
6. Transferência da Aprendizagem Motora
7. Instrução e feedback intrínseco e extrínseco ou aumentado
8. Classificação das Habilidades Motoras
9. Os Elementos da Dança
10. O Ensino da Ginástica na Educação Física Escolar

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- FREIRE, J. B. Jogo: entre o riso e o choro. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.
- GARCIA, R. P. Antropologia do Esporte. Rio de Janeiro, RJ: Shape, 2007.
- GHIRALDELLI JR, P. Educação Física Progressista: a educação física e a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo, SP: Loyola, 1989.
- GRIFFI, G. História da Educação Física e do Esporte. Porto Alegre, RS: D.C. Luzzatto, 1989. HELAL, Ronald. O que é Sociologia do Esporte. São Paulo, SP: Brasiliense, 1990.
- ISAYAMA, H. F. (org.). Lazer em Estudo: currículo e formação profissional. Campinas, SP: Papyrus, 2010. (Coleção Fazer/Lazer)
- KUNZ, E. (org.) Brincar e se-movimentar: tempos e espaços de vida da criança. 2. ed. ampl. Ijuí, RS: Ed. Unijuí, 2017.
- MARCHI JÚNIOR, W.; ALMEIDA, B. S.; SOUZA, J. Introdução à Sociologia do Esporte. Curitiba, PR; InterSaberes, 2019. (Série Corpo em Movimento)
- RAMOS, J.J. Os Exercícios Físicos na História e na Arte: do homem primitivo aos nossos dias. São Paulo, SP: Ibrasa, 1982.
- SILVA, D. A. M... [et al.]; MARCELLINO, N. C.(org.) Dimensão Cultural do Lazer no Cotidiano Escolar. Brasília, DF: Gráfica e Editora Ideal, 2011. (Cadernos interativos – elementos para o desenvolvimento de políticas, programas e projetos intersetoriais, enfatizando a relação lazer, escola e processo educativo; 6)
- TUBINO, Manoel José Gomes. Dimensões Sociais do Esporte. São Paulo, SP: Cortez, 1992. _____. Teoria Geral do Esporte. São Paulo, SP: IBRASA, 1987.
- SCHMIDT, Richard A. Aprendizagem e performance motora: dos princípios à aplicação. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- MAGILL, Richard A. Aprendizagem Motora: Conceitos e Aplicações. São Paulo: Edgard Blucher, 2000.
- TEIXEIRA, Luis A. Controle Motor. São Paulo: Manole, 2006.
- GALLAHUE, David L. Compreendendo o Desenvolvimento Motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. E. Ed. São Paulo: Phorte, 2005.

GALLAHUE, David L. Educação Física Desenvolvimentista para Todas as Crianças. 4.ed. São Paulo: Phorte, 2008.

NUNOMURA, M., TSUKAMOTO, M. H. C. Fundamentos das Ginásticas. Jundiaí: Fontoura, 2009.

DIAS, FRANCINY; ANTUALPA, KIZZY; TOLEDO, ELIANA DE. Ginástica Rítmica de Competição e a Quebra do Padrão Eurocêntrico – Um Olhar para o Protagonismo das Ginastas Negras. In: Anais do VI Seminário Internacional de Ginástica Artística e Rítmica de Competição, 2023, Campinas. Anais eletrônicos: Campinas, Galoá, 2023.

PAOLIELLO, E. TOLEDO, E. Possibilidades da Ginástica Rítmica. São Paulo: Phorte, 2010;

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

TADRA, DÉBORA; VIOL, ROSIMARA; ORTOLAN, SABRINA; MAÇANEIRO, SCHEILA. Metodologia do ensino de Artes: Linguagem da Dança. Curitiba: Editora Ibpex, 2009

ÁREA 14 - IMUNOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Imunidade Inata
- 2- Anticorpos e Antígenos
- 3- Apresentação de antígenos para os linfócitos T e funções das moléculas de MHC
- 4- Desenvolvimento dos linfócitos e rearranjo genético do receptor de antígeno
- 5- Ativação, diferenciação e função dos linfócitos T
- 6- Ativação, diferenciação e função dos linfócitos B
- 7- Tolerância imunológica e autoimunidade
- 8- Hipersensibilidade
- 9- Imunologia do Transplante
- 10- Imunidade aos Tumores

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ABBAS, Abul K.; PILLAI, Shiv; LICHTMAN, Andrew H. Imunologia celular e molecular. 9ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

MURPHY, K. Imunobiologia de Janeway. 8ª edição. Porto Alegre: Murphy, K. Imunobiologia de Janeway. 8ª edição. Porto Alegre: Ed. Artmed 2014

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

ÁREA 15 – ENSINO EM CIÊNCIA SOCIAIS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A história do ensino da Sociologia na educação básica do Brasil e as consequências. As propostas curriculares para o ensino de Sociologia no ensino médio e a legislação que a regulamenta. Os fundamentos epistemológicos das teorias pedagógicas clássicas e contemporâneas do ensino e da aprendizagem. A cultura escolar e a cultura da escola na prática docente. Investigação das dinâmicas sociais, culturais e políticas implicadas na atuação profissional e na formação docente. Observação, planejamento e regência na disciplina de Sociologia no Ensino Médio. docente

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- AZANHA, J.M. A formação do professor e outros escritos, São Paulo: Editora Senac, 2006.
- ANDRÉ, Marli E.D.A. Etnografia da prática escolar. 13.ed. Campinas: Papirus, 2003. 128 p. (Prática pedagógica)
- BERNSTEIN, B. A Estruturação do discurso pedagógico: classe, códigos e controle. Petrópolis: Vozes, 1996
- BOURDIEU, Pierre. Escritos de educação, Petrópolis: Vozes, 1999
- CARVALHO, L.M.G (Org.). Sociologia e ensino em debate – experiências e discussão de sociologia no ensino médio, Ijuí: Ed. Ijuí, 2004.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 30. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010. (Coleção leitura).
- GOODSON, I. As políticas do currículo e de escolarização, Petrópolis: Vozes, 2008.
- MEUCCI, Simoni. A institucionalização da sociologia no Brasil: os primeiros manuais e cursos: Campinas, Unicamp, 2000.
- MORAES, Amaury Cesar. Licenciatura em Ciências Sociais e ensino de sociologia: entre o balanço e o relato. Tempo Social, vol. 15, n. 01, São Paulo, abril de 2003. PERRENOUD, Philippe;
- SCHILLING, Cláudia. A prática reflexiva no ofício do professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 2002.
- PIMENTA, Selma Garrido. O estágio na formação de professores: unidade, teoria e prática? 7.ed. São Paulo: Cortez, 2006

ÁREA 16 – REDAÇÃO JORNALÍSTICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Estrutura da notícia: conceitos, classificações, critérios de noticiabilidade. Gêneros do discurso jornalístico: informativo, opinativo, interpretativo. Produção jornalística: pautas, apuração, fontes, entrevistas. Título, subtítulo, retranscrição, legenda. Abertura da notícia (lead), pirâmide invertida, literária e mista. Perfil. Reportagem em profundidade. Editorial, artigo, coluna, comentário. Edição de textos jornalísticos. Elaboração de jornal laboratório. Regras e normas de redação. Planejamento gráfico para jornal impresso / online. A história e a técnica do Jornalismo Literário. O modelo de jornalismo baseado na grande reportagem. O Jornalismo Literário no Brasil e na América Latina. Biografias. O livro-reportagem como extensão do jornalismo diário. Prática de reportagem. Tipos de entrevista e estruturas de reportagem. Texto para revistas. Apuração de informação, fontes e legitimidade (assessorias, bibliografias, documentos, estatísticas, internet, bancos de dados, arquivos públicos). Jornalismo de dados. A grande reportagem: planejamento, apuração e texto. Reportagem, raça e gênero. Jornalismo e modelos de negócio

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ANDERSON, Chris; BELL, Emil; SHIRKY, Clay. Jornalismo pós-industrial: adaptação aos novos tempos. In: Revista de Jornalismo ESPM, nº 5, ano 2, São Paulo, abril/maio/junho 2013. Disponível em: Acesso em 11 jul. 2024.
- BRADSHAW, P. O que é Jornalismo de Dados: manual de Jornalismo de Dados. Disponível em: . Acesso em: 15/05/2015 apud MANCINI, Leonardo; VASCONCELLOS, Fabio. Jornalismo de Dados: conceito e categorias. Disponível em: . Acesso em: 11 jul. 2024.

- BAHIA, Juarez. As técnicas do jornalismo. 5. ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2009.
- ERBOLATO, Mário L. Técnicas e codificação em jornalismo: redação, captação e edição no jornal diário. 5º Ed. São Paulo: Ática, 2004.
- LAGE, Nilson. Estrutura da notícia. São Paulo: Ed. Ática, 1985.
- LAGE, Nilson. Linguagem Jornalística. São Paulo: Ed. Ática, 1985.
- LAGE, Nilson. A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- LAGE, Nilson. Teoria e técnica do texto jornalístico. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005
- LOPES, Dirceu Fernandes. Jornal Laboratório – do exercício escolar ao compromisso com o público leitor. São Paulo: Summus, 1989.
- MORAES, Fabiana. A pauta é uma arma de combate: subjetividade, prática reflexiva e posicionamento para superar um jornalismo que desumaniza. Porto Alegre: Arquipélago, 2022.
- PIZA, Daniel. Perfis e entrevistas: escritores, artistas, cientistas. São Paulo: Contexto, 2004.
- MARQUES DE MELO, José. Jornalismo opinativo: gêneros opinativos no jornalismo brasileiro. 3 ed. rev. e ampl. Campos do Jordão: Mantiqueira, 2003.
- QUEIRÓS, Francisco Aquinei Timóteo. Rasgos literários na prosa jornalística: o Novo Jornalismo em Radical Chique e em A Sangue Frio. Rio Branco: Edufac, 2018.
- QUEIRÓS, F. A. T.; MENDES, F. M. M. Não sou racista, minha obra prova: uma reflexão sobre jornalismo e racismo no Brasil. In: QUEIRÓS, F. A. T.; MENDES, F. M. M.; SILVA, Wagner da Costa (Orgs.). Pesquisa em comunicação: jornalismo, raça e gênero. Rio Branco: Nepan, 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/353273321_Pesquisa_em_comunicacao_jornalismo_raca_e_genero. Acesso em: 11 jul. 2024.
- QUEIRÓS, F. A. T.; CORDEIRO, A. T. da S. . Mídia e racismo em 8 notícias sobre o tráfico de drogas. Muiraquitã: Revista de Letras e Humanidades, [S. l.], v. 11, n. 1, 2023. DOI: 10.29327/210932.11.1-13. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/mui/article/view/6563>. Acesso em: 11 jul. 2024.
- QUEIRÓS, Francisco Aquinei Timóteo. Micro-história italiana e Jornalismo em O olho da rua, de Eliane Brum. 1. Ed. Florianópolis, SC: Editora Insular, 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/372338764_Microhistoria_italiana_e_jornalismo_em_O_olho_da_rua_de_Eliane_Brum. Acesso em: 11 jul. 2024.
- SILVA, Márcia Veiga da; MORAES, Fabiana. Onde está Ruanda no mapa? Decolonialidade, subjetividade e o racismo epistêmico do jornalismo. In: MENDES, Francielle, QUEIRÓS, Francisco, SILVA, Wagner da Costa Silva (orgs.). Pesquisa em comunicação: jornalismo, raça e gênero. Rio Branco, Acre: Nepan, 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/353273321_Pesquisa_em_comunicacao_jornalismo_raca_e_genero. Acesso em: 11 de jul. 2024.
- SILVA, M. V. Masculino, o gênero do jornalismo: um estudo sobre os modos de produção das notícias. Dissertação de Mestrado. Pós-graduação em Comunicação e Informação, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

ÁREA 17 – FILOSOFIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Platão, República, Livro VII;
2. Aristóteles, Metafísica, Livro Alfa;
3. Tomás de Aquino, O ente e a essência;
4. René Descartes, Meditações, Primeira Meditação;
5. David Hume, Investigação sobre o entendimento humano, Seção 8 – Da liberdade e necessidade;
6. Emanuel Kant, O que é o esclarecimento?
7. Jean-Jacques Rousseau, Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens;
8. Arthur Schopenhauer, Sobre o Fundamento da Moral, Motivações antimorais e Critério das ações dotadas de valor moral;

9. Karl Popper, A lógica da pesquisa científica, capítulos 1 a 5;
10. Theodor Adorno Mark Horkheimer, A dialética do esclarecimento

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- PLATÃO. A República. Introdução, Tradução e Notas de Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Fundação Callouste Gulbenkian, 1987.
- ARISTÓTELES. Metafísica. Volume II: texto grego com tradução de G. Reale. Tradução de Marcelo Perine. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
- AQUINO, T. O ente e a essência. Trad. Carlos Arthur do Nascimento. Petrópolis: Vozes, 1995.
- DESCARTES, R. Meditações metafísicas. Tradução de Bento Prado Junior. 3ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983 (Coleção Os Pensadores).
- HUME, D. Investigação sobre o entendimento humano e sobre os princípios da moral. Trad. de José Oscar de Almeida Marques. São Paulo: Editora da UNESP, 2004.
- KANT, Immanuel. “Resposta à pergunta O que é o esclarecimento?” In: _____. Textos Seletos. Tradução de Floriano de Souza Fernandes. 4ed. Petrópolis: Vozes, 2010.
- ROUSSEAU, Jean Jacques. Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens. Trad. Lourdes Santos Machado; introdução e notas de Paul Arbousse e Lourival G. Machado. 3ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983 (Coleção Os Pensadores).
- SCHOPENHAUER Arthur. Sobre o fundamento da moral. Tradução Maria Lucia Mello Oliveira Cacciola. São Paulo: Martins Fontes, 2001. POPPER, Karl. A lógica da pesquisa científica. Tradução de Leonidas Hegenberg e Octanny Silveira da Mota. 2ed. São Paulo: Cultrix, 2013
- HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor. Dialética do Esclarecimento – Fragmentos Filosóficos. Tradução Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.
- (* Não excluem outras edições das referidas obras).

CENTRO DE EDUCAÇÃO LETRAS E ARTES - CELA

ÁREA 18 – ENSINO E APRENDIZAGEM: ÊNFASE EM ENSINO DE HISTÓRIA

1. Populações Indígenas: Modos de Vida, Culturas, Saberes E Suas Formas De Organização Social, Política e Econômica;
2. História e Cultura Afro-Brasileira, Diáspora Africana e África Negra;
3. O uso do Livro Didático no Ensino de História;
4. História da Amazônia e do Acre: processos migratórios e movimentos populacionais;
5. Ensino de história e narrativa: possibilidades teóricas e metodológicas;
6. A relação entre consciência histórica e didática da história: modos de se produzir e ensinar;
7. Ensinar história local a partir de inventários;
8. A nova história: possibilidades de ensino com pesquisa nos iniciais do ensino fundamental
9. O ensino de história e a formação de professores: demandas contemporâneas
10. O ensino de história e as múltiplas linguagens (desenho, pintura, fotografia, cinema, vídeo, música).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ACRE, Secretaria Estadual de Educação. Currículo de Referência Único do Acre – CRUA, Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/curriculos_estados/ac_curriculo_acre.pdf Educação Infantil - Página 41 a 132, Ensino fundamental – Página 974-1030.
- AGUIAR, Maria Lívia de Sá Roriz e HERSCHMANN, Micael. VIDA COTIDIANA: em torno de Agnes Heller e Michel de Certeau. Revista Eletrônica de Pós-graduação em
- AMARAL, Sharyse Piroupo do. História do negro no Brasil. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Salvador: Centro de estudos Afro orientais, 2011.
- BEZERRA, Maria José. Invenções do Acre: um olhar social sobre a história institucional da região acreana. Rio Branco: EAC Editor, 2016
- BHABHA, Homi. O Local da Cultura. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.
- BITTENCOURT, Circe M. Fernandes. Ensino de história: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004.
- BLOCH, Marc. Apologia da história: ou o ofício do historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BOURDÉ, Guy; MARTAN, Hervé. As escolas históricas. Portugal: Publicações Europa-América, 1983.
- BRASIL, Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf Etapa da Educação Infantil – Página 31 a 49, História para os anos iniciais do Ensino Fundamental – Página 393 – 411.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Versão final. Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2017. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BURKE, Peter. A escola dos Annales (1929-1989): a Revolução Francesa da historiografia. São Paulo: UNESP, 1997.
- CERTEAU, Michel de. A Invenção do Cotidiano. Petrópolis: Vozes, 1998.
- COLLET, Célia; PALADINO, Mariana; RUSSO, Kelly. Quebrando preconceitos: subsídios para o ensino das culturas e histórias dos povos indígenas. Rio de Janeiro, RJ: Contra Capa; Laced, 2014.
- COSTA, Emília Viotti. Da monarquia à república: momentos decisivos. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990. Disponível em: <http://30reuniao.anped.org.br/trabalhos/GT12-3145--Int.pdf>
- FERNANDES, Florestan. Significado do protesto negro. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.
- FONSECA, Selva Guimarães. Didática e prática de ensino de história: experiências, reflexões e aprendizados. Campinas, São Paulo: Papirus, 2003.
- FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. O livro didático de história no Brasil: a versão fabricada. São Paulo: Global, 1982.
- FUNARI, Pedro Paulo Abreu. Teoria da História. São Paulo, SP: Brasiliense, 2008 (Tudo é História; 153). HELLER, Agnes. O

Cotidiano e a História. Trad. Nelson Coutinho, 6ª Ed., Paz e Terra, individualizado: uma estratégia a ser construída no processo de formação docente.

KI-ZERBO, Joseph. História da África negra. 2 Vols. [1972] Lisboa, Sintra: Europa-América, 1999.

KI-ZERBO, Joseph. História geral da África I: metodologia e pré-história da África. 2 ed. Brasília, DF: UNESCO, 2010.

LE GOFF, Jacques. História e memória. 2 ed. Campinas, SP: UNICAMP, 1992. LOPEZ, Luiz Roberto. História do Brasil colonial. Porto Alegre: mercado aberto, 1985.

LUCIANO, Gersem dos Santos. O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

MACHADO, Tania Mara Rezende; OLIVEIRA, Rondinely. Panorama da História Ensinada no Acre. In: Veronica Aparecida Silveira Aguiar e Francisco Bento da Silva. (Org.). Fronteiras Amazônicas: Cultura e Ensino de História. 01ed. Porto Velho: EDUFRO, 2016, v. 02, p. 154-166.

MACHADO, Tania Mara Rezende. Migrantes sulistas no Acre. Rio Branco: Edufac, 2016.

MONTEIRO, Ana Maria. Professores de história: entre saberes e práticas. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007

MOURA, Clovis. Quilombos: resistência ao escravismo. São Paulo, SP: Ática, 1993. narrativa. In: 30º ANPED. 2007, Caxambu-MG. Anais eletrônicos, 2016. p. 1 – 15.

OLIVEIRA, Sandra Regina Ferreira de. O ensino de história para crianças e a formação do professor para os anos iniciais do Ensino Fundamental: A influência do ensino de história nas séries iniciais do Ensino Fundamental: Construção da identidade social do aluno. Autora: Liliane de Paiva Nascimento – AUTORAS: Sandra Regina Ferreira de Oliveira e Flávia Eloisa Caimi. OLIVEIRA, Sandra Regina Ferreira de. O ensino de história para crianças e a formação do professor para os anos iniciais do ensino fundamental. Educativa (UCG), v. 15, p. 105-128, 2012.

OLIVEIRA, Sandra Regina Ferreira de; CAIMI, Flávia Eloisa. A História ensinada na escola: é possível pensar/agir a partir do todo?. Interações (UCDB), v. 15, p. 89-99, 2014. propostas curriculares para o ensino de História no estado do Acre. Jamaxi, v. 4, p. 11-21, Revista Universidade Rural, Série Ciências Humanas, v. 34, p. 79-100, 2012. Revista, Belo Horizonte – MG. n. 41, jun. 2005. Publicado originalmente em: BERGMAN,

RICOEUR, Paul. O si-mesmo como outro: Quinto Estudo – A identidade pessoal e a identidade narrativa. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

RICOEUR, Paul. O si-mesmo como outro: Sexto Estudo – O si e a identidade narrativa. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

SANTOS, Maria Aparecida Lima dos; RIBEIRO Suzana Lopes Salgado e ONÓRIO, Wanessa Odorico. Ensino de História na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Sentidos de diversidade nos anos iniciais. POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL (ONLINE), v. 24, p. 961-978, 2020. Disponível em:

<https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/14326/9795>

AREA 19 – FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

1. Origem e desenvolvimento da forma escolar moderna;
2. A relação escola-sociedade: funções sociais, epistemológicas e culturais;
3. A escola como local de produção e reprodução do conhecimento;
4. A qualidade da educação escolar pública em tempos de reformas educacionais;
5. A educação como direito público subjetivo e a problemática da universalização de acesso à escola no Brasil;
6. A reorganização da educação básica no Brasil a partir da LDBEN 9394/96;
7. A docência como atividade profissional: processos históricos e marcos legais;
8. As políticas de valorização dos professores no Brasil a partir dos anos 2000;
9. Processos de constituição da identidade profissional docente: conhecimentos, questões de gênero, classe social e condições de trabalho;
10. Políticas de Avaliação Externa e as reformas curriculares – BNCC (Base Nacional Comum Curricular): desdobramentos para o trabalho pedagógico do professor.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- COSTA, Marisa Cristina Vorraber. Trabalho docente e profissionalismo. Porto Alegre: Sulina, 1995. 280 p.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. Estado e políticas de financiamento em educação. Educação e Sociedade, Campinas v. 28, p. 831-856, 2007.
- _____. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. Cadernos de Pesquisa, n. 116, julho/202.
- _____. A educação básica no Brasil. Educação e Sociedade, Campinas, v. 23, n. 80, setembro/2002, p. 168-202
- CHAMON, Magda. Trajetória de feminização do magistério: ambiguidade e conflitos - Belo Horizonte: Autêntica/ FCH-FUMEC, 2005
- CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber: elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.
- CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo: Cortez, 2002.
- DUARTE, Adriana .
- OLIVEIRA , Dalila Andrade. Políticas educacionais e trabalho docente na atualidade: tendências e contradições. In: Políticas públicas e educação: regulação e conhecimento - Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2011.
- DUSSEL, Inés. A montagem da escolarização: discutindo conceitos e modelos para entender a produção histórica da escola moderna. Revista Linhas, Florianópolis, v. 15, n. 28, p. 250–278, 2014.
- ENGUITA, Mariano F. A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.
- GIL VILLA, Fernando. Crise de professorado: uma análise crítica. Trad. Talia Gurgel. Campinas, SP: Papéis 1998.
- HAMILTON, David. Notas de lugar nenhum: sobre os primórdios da escolarização moderna. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 1, p. 45-73, jan./jun. 2001.
- HORTA, José Silverio Baia. Direito à educação e obrigatoriedade escolar. Caderno de Pesquisa nº 104, 1998.
- FORQUIN, Jean Claude. Escola e Cultura: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
- LINHARES, Célia Frazão (org.) Os professores e a reinvenção da escola. São Paulo: Cortez, 2001.
- MARIN, Alda Junqueira. (Coordenadora) et al. Didática e trabalho docente. Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2005 NERI. Socorro. Vade Mecum da Educação. Brasília, 2024. Distribuição gratuita.
- NÓVOA, António. Do Mestre-Escola ao professor do ensino primário: Subsídios para a história da profissão docente em Portugal (séculos XV – XX). Análise Psicológica: 1987. v.3. p. 413-440.
- PETITAT, André. Produção da Escola-Produção da Sociedade: análise sócio-histórica de alguns momentos decisivos da evolução escolar no ocidente. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

PIMENTA, Selma Garrido (org). Saberes pedagógicos e atividades docente. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2002. RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade.

SACRISTAN, José Gimeno. A educação obrigatória: seu sentido educativo e social. Porto Alegre: ARTMED, 2001.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. A educação em tempos neoliberais. Porto Alegre: Art. Med. 2003.

SOUZA, Rosa Fátima de. História da organização do trabalho escolar e do currículo no século XX: (ensino primário e secundário no Brasil). São Paulo: Cortez, 2008. (Biblioteca básica da história da educação brasileira, v. 2)

VEIGA, Ilma P.A. CUNHA, Maria Isabel da.(orgs). Desmistificando a profissionalização do magistério. Campinas, SP: Papiros, 1999.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro; D'AVILA, Cristina Maria (Orgs.). Profissão Docente: novos sentidos, novas perspectivas. Campinas, SP: Papiros, 2008.

VICENTINI, Paula Perin. História da Profissão Docente no Brasil: representações em disputa. São Paulo: Cortez, 2009

ÁREA 20 – PRÁTICAS INTERPRETATIVAS (CORDAS FRICCIONADAS)

1. História e transformação do arco ao longo da história do violino, viola, violoncelo e contrabaixo acústico;
2. Golpes de arco nos instrumentos de cordas friccionadas e suas características;
3. A modalidade de ensino coletivo de cordas: metodologias e balizamentos teóricos;
4. O ensino do vibrato e seu uso em diferentes repertórios;
5. Concertos didáticos do repertório das cordas friccionadas: uma análise pedagógica de sua aplicação;
6. O repertório do período barroco para os instrumentos de cordas friccionadas: questões interpretativas;
7. O repertório de período clássico para os instrumentos de cordas friccionadas: questões interpretativas;
8. O uso das técnicas expandidas no ensino das cordas friccionadas: possibilidades e iniciação;
9. O repertório de orquestra de cordas iniciante e intermediário: reflexões sobre percursos formativos;
10. Direção artística e pedagógica de grupos intermediários e avançados de estudantes de cordas: estratégias pedagógicas e escolha de repertório;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

APLEBAUM, S. Strings Builder. A String Class Method for Class or Individual Study. Melville, N.Y. Belwin Mills, 1960.

ANDERSON, G. E. e FROST, R.S. All for Strings: Comprehensive String Method, San Diego, CA, Kjos Neil A. Kjos Music Company. 1986. AUER, Leopold. Violin playing as I teach it. London: Read & Co. Books, 2021.

BAILLOT, Pierre. 1834. L'Art du Violon: Nouvelle Méthode. Mayence et Anvers: Chez les fils de B. Schott. BROWN, Clive. Historical Performance, Metronome Marks and Tempo in Beethoven's_ Symphonies. In: Early Music, 19 (2), 247-258, 1991.

BROWN, Clive. Classical and Romantic Performing Practice, 1750-1900. Oxford: Oxford University Press, 1999. DAMAS, Carlos Alexandre. Violino e Tecnologia: Origem e evolução tecnológica entre os séculos XV e XXI. Dissertação de Mestrado em Música. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2012.

DE NARDIN BUDÓ, Lourenço. A Didática na Literatura de Técnicas Estendidas de Produção de Som para Violino. Orfeu, Florianópolis, v. 5, n. 2, 2020. DOI: 10.5965/2525530405022020e0002. Disponível em:
<https://periodicos.udesc.br/index.php/orfeu/article/view/17412>.

DILWORTH, John. The violin and bow - origins and development. IN: The Cambridge Companion to the violin. Org.: Robin Stowell. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

MELO, Vitor Alanis Rodrigues de. Análise de repertório de uma orquestra de cordas em fase inicial de implantação na cidade de Bagé, RS. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação). Universidade Federal do Pampa, Música, 2016. 66f.

OLIVEIRA, Enaldo Antônio James. O Ensino Coletivos dos Instrumentos de Corda: Reflexão e Prática. Dissertação de Mestrado. USP, São Paulo. 1998.

ROLLAND, P. e MUTSCHLER, M. The Teaching of Action in String Playing. Chicago, IL, Illinois Press, [197-]. SALLES, Mariana Isdebski. Arcadas e Golpes de Arcos: a questão da técnica violinística no Brasil. Proposta de definição e classificação de arcadas e golpes de arco. 2.o Edição. Brasília: Thesaurus, 2004.

STOWELL, Robin. The Early Violin and Viola: A Practical Guide. Cambridge: Cambridge University Press, 2004. STOWELL, Robin. The Cambridge Companion to the Violin. New York: Cambridge University Press, 1992

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS - CEL

ÁREA 21 – HUMANIDADES

1. Cultura, conhecimentos e modernidade.
2. Terra e território indígenas: usos, direitos e sentidos
3. Parentesco e questões de gênero
4. Natureza e sociedade: as mudanças climáticas e os povos indígenas.
5. Identidade étnica, cultura e território.
6. Mito e história: narrativas indígenas;
7. Xamanismo e saúde indígena.
8. Educação escolar nas aldeias: missões religiosas, indigenismo laico e professores indígenas
9. Corpo, pessoa e técnica
10. Antropologia indígena e suas implicações.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

APURINÃ, Francisco. “The Apurinã Kusanty: diplomats and guardians of the planet”. Cadernos de Linguística 4(2), 2023, p. 698- 717. Disponível em: <https://cadernos.abralin.org/index.php/cadernos/article/view/698> Acesso: 31 out. 2024.

APURINÃ, Francisco. Um olhar reverso: da aldeia para a universidade. Amazônica, Rev. de Antropologia (Online), 9 (1), 2017, p. 482 - 503. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/view/5500/4585> Acesso: 31 out. 2024.

ARAÚJO, Bru Pereira; MAIZZA, Fabiana. Superfluidade de gênero: binarismo e escrita etnográfica na Amazônia. Maloca - Revista de Estudos Indígenas, Campinas, SP, v. 5, p. 01-18, 2022. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/maloca/article/view/15943> Acesso: 31 out. 2024.

BANIWA, Gersem. Intelectuais indígenas abraçam a antropologia. Ela ainda será a mesma? Um debate necessário, Anuário Antropológico, v.48, n.1, 2022, 45-52. Disponível em: <https://journals.openedition.org/aa/10496#:~:text=Ela%20ainda%20ser%C3%A1%20a%20mesma%3F%E2%80%9D%2C%20de%20Alcida%20Ramos%2C,fazermos%20coment%C3%A1rios%20e%20debates%20francos> Acesso: 31 out. 2024.

BENITES, Sandra. Viver na língua guarani nhandewa (Mulher falando). Dissertação de Mestrado apresentada ao PPGAS – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/8237053/mod_resource/content/1/Benites%2C%20Sandra%20-%20Viver%20na%20l%C3%ADngua%20Guarani%20Nhandeva%20%282018%29.pdf Acesso: 01 nov. 2024

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. Os direitos do índio. Ensaios e documentos. São Paulo, Brasiliense, 1987. Disponível em: http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Acunha-1987-direitos/Cunha_1987_OsDireitosDoIndio.pdf Acesso: 31 out. 2024.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. “Etnicidade: da cultural residual mas irreduzível” In: Cultura com aspas e outro ensaios. São Paulo: Cosac Naify, 2009, p. 235-244. Disponível em:

https://www.academia.edu/13456100/Texto_CUNHA_Manuela_Carneiro_Etnicidade_da_cultura_residual_mas_irredutivel
Acesso: 31 out. 2024

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. “Conhecimentos, cultura e ‘cultura’”. In: Cultura com aspas e outro ensaios. São Paulo: Cosac Naify, 2009, p. 311-373.

KOPENAWA, David; ALBERT, Bruce. A Queda do Céu: palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Cia. das Letras, 2015. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4886744/mod_resource/content/1/A_QUEDA_DO_CEU.pdf Acesso: 31 out. 2024

MANCHINERI, S.; MANCHINERI, W. Mitos manchineri: bons para pensar a atualidade. In: MACHINERI et al. (orgs.). Atualizar o mito: práticas indígenas na universidade. Rio Branco: Nepam Editora, 2018, p. 70-79. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1cDJFKbTKgZCdfgeUITgM71EerWcYjEoc/view> Acesso: 31 out. 2024

MCCALLUM, Cecilia. Aquisição de gênero e habilidades produtivas: o caso Kaxinawá. Estudos Feministas, IFCH/UFSC, 7 (1 e 2), 1999. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/11990/11265> Acesso: 31 out. 2024.

MAUSS, Marcel. “As técnicas do corpo”. In: Sociologia e antropologia. São Paulo: Cosac Naify, 2003, pp. 401-422. Disponível em: https://monoskop.org/images/b/bb/Mauss_Marcel_1935_2003_As_tecnicas_do_corpo.pdf Acesso: 31 out. 2024

MAXAKALI, Rafael [et al.] Hitupma'ax /Curar. Belo Horizonte: Faculdade de Letras UFMG; Edições Cipó Voador, 2008. http://www.lettras.ufmg.br/padrao_cms/documentos/eventos/indigena/CURAR%20livro%20de%20sa%C3%BAde%20Maxakali.pdf Acesso: 31 out. 2024

MELIÁ, Bartolomeu. Educação indígena e alfabetização. São Paulo: Edições Loyola, 1979. Disponível em: http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Aamelia-1979educacao/Melia_1979_EducacaoIndigenaEAlfabetizacao.pdf Acesso: 31 out. 2024.

OLIVEIRA, João Pacheco; FREIRE, Carlos A. da Rocha. A presença indígena na formação do Brasil. Brasília: MEC/Unesco, 2006. Disponível: <https://acervo.uniarp.edu.br/wp-content/uploads/livros/formacao-indigena.pdf> Acesso: 31 out. 2024.

SEEGER, Anthony et al.. A construção da pessoa nas sociedades indígenas brasileiras. In: Boletim do Museu Nacional, n. 32: 2-19. Rio de Janeiro, 1979. Disponível em: http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/pessoa%3Aabertura/seeger_matta_castro_1979_pessoa.pdf Acesso: 31 out. 2024

PANTOJA, Mariana C.; COSTA, Eliza L.; ALMEIDA, Mauro W. B. de. Teoria e prática da etnicidade no Alto Juruá acreano. Raízes, v. 31, n. 1, 2011, p. 118-136. Disponível em: <https://raizes.revistas.ufcg.edu.br/index.php/raizes/article/view/321/307>

PÉREZ GIL, L. 2001. O sistema médico yawanawa e seus especialistas: cura, poder e iniciação xamânica. Cadernos de Saúde Pública, 17(2). Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 333-344. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csp/v17n2/4178.pdf> Acesso: 31 out 2024.

SAHLINS, Marshall. “O ‘pessimismo sentimental’ e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um ‘objeto’ em via de extinção (Parte 1)”. In: Mana (3)1, Rio de Janeiro, ContraCapa, 1997, p. 41-73. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93131997000100002 Acesso: 31 out. 2024.

SEEGER, A; VIVEIROS DE CASTRO, E. B. Terras e territórios indígenas no Brasil. In: SILVEIRA, E. (Ed.) Encontro com a Civilização Brasileira. n. 12. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Aseeger-castro-1979-terras/Seeger_Castro_1979_Terras_e_territorios_indigenas.pdf Acesso: 31 out. 2024.

SILVA, Aracy L. da. Mito, razão, história e sociedade: interrelações nos universos socioculturais indígenas. In: SILVA, A. L. da; GRUPIONI, L. D. B. (orgs.). A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1o e 2o grau. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995, p. 317-339. Disponível em https://www.academia.edu/400206/A_Tem%C3%A1tica_Ind%C3%ADgena_Na_Escola_Novos_Subs%C3%ADdios_Para_Professores_De_1o_E_2o_Graus?auto=download Acesso: 31 out. 2024.

SILVA, Márcio. “A conquista da escola: educação escolar e movimento de professores indígenas no Brasil. Em aberto. Brasília: INEP, 1994, p. 38-53. Disponível em: <https://emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/2282/2021> Acesso: 31 out. 2024.

STRATHERN, Marilyn. “Sem Natureza, sem cultura: o caso Hagen”. In: O Efeito etnográfico. São Paulo: Cosac Naify, 2014. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7446787/mod_resource/content/1/Efeito_Etnografico_Strathern.pdf Acesso: 31 out. 2024.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. “A fabricação do corpo na sociedade xinguana”. In: OLIVEIRA FILHO, J. P. (org.). Sociedades indígenas e indigenismo no Brasil. Rio de Janeiro: Marco Zero/Editora UFRJ, p. 31-41. Disponível em: http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Acastro-1987-fabricacao/Castro_1987_AFabricacaoDoCorpo.pdf Acesso: 31 out. 2024.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. “No Brasil todo mundo é índio, exceto quem não é” in: SZTUTMAN, Renato (org.). Encontros – Eduardo Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Beco do Azogue, 2008, pp. 130-161. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/files/file/PIB_institucional/No_Brasil_todo_mundo_%C3%A9_%C3%ADndio.pdf Acesso: 31 out. 2024.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CMULTI

ÁREA 22 – BIOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Origem da vida;
2. Diversidade e evolução dos Metazoa;
3. Célula procarionte e eucarionte (animal e vegetal): estrutura, função e componentes;
4. Membrana Plasmática: estrutura, transporte e especializações;
5. Ciclo celular e divisão celular;
6. Mecanismos da transmissão da informação genética.
7. Reprodução em plantas.
8. Sucessão ecológica
9. Cadeia e teia alimentar e pirâmides tróficas
10. Metodologia da pesquisa científica

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- DE-ROBERTIS, E.M.F.; HIB, J.; PONZIO, R. **Biologia celular e molecular**. 14ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. GRIFFITHS, A.J.F.; WESSLER, S.R.; CARROLL, S.B.; DOEBLEY, J. **Introdução à genética**. 10ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- HICKMAN, C.P.; ROBERTS, L.S.; KEEN, S.L.; EISENHOUR, D.J.; LARSON, A.; L'ANSON, H. **Princípios integrados de zoologia**. 15ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. **Fundamentos de metodologia científica**. 8ª ed., São Paulo: Atlas, 2017.
- NULTSCH, W. **Botânica geral**. 10ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- ODUM, E.P; BARRET, G.W. **Fundamentos de ecologia**. Tradução da 5ª ed. norte-americana, São Paulo: Cengage Learning, 2011.

ANEXO IV

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC

CONCURSO EDITAL Nº _____

CENTRO _____ - _____

ÁREA DE CONCURSO: _____

I. Informações Gerais

1.1. Nome do(a) Candidato(a) _____

1.2. Tema Sorteado _____

1.3. Duração da Prova _____

Início:

Término:

Duração: _____ minutos.

1.4. Data da Prova _____

1.5. Nome do(a) Avaliador(a) _____

1.6. Plano de Aula – (Valor 0 a 10 pt) – 10%

ASPECTOS AVALIADOS	E	MB	B	R	I	P
Clareza nos objetivos da aula	2	1,6	1,4	1	0,6	0
Coerência entre o tema, objetivos e conteúdos	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0
Coerência entre os objetivos e procedimentos de ensino	2	1,6	1,4	1	0,6	0
Recursos didáticos	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0
Bibliografia atualizada	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0
Procedimentos de avaliação	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0
Coerência entre os componentes do plano de aula.	2	1,6	1,4	1	0,6	0

II. Aula

ASPECTOS AVALIADOS	E	MB	B	R	I	P
Apresentação do tema, objetivos e conteúdos da aula	7	6	5	3	1	0
Coerência entre plano e desenvolvimento da aula no tempo proposto	7	6	5	3	1	0
Seqüência lógica e clara	8	7	6	4	2	0
Profundidade na abordagem dos conteúdos	8	7	6	4	2	0
Fundamentação teórico-metodológica	7	6	5	3	1	0
Destaca pontos polêmicos ou idéias divergentes sobre os conteúdos da aula	8	7	6	4	2	0
Uso de linguagem técnica	7	6	5	3	1	0
Formulação correta das análises, deduções e inferências	7	6	5	3	1	0
Síntese ou conclusão das idéias principais do tema da aula	8	7	6	4	2	0
Destaque dos aspectos fundamentais do assunto (coerência com os objetivos propostos)	8	7	6	4	2	0

2.2. Recursos Didáticos – (Valor 0 a 15 pt) – 15%

ASPECTOS AVALIADOS	E	MB	B	R	I	P
Utilização adequada do material didático em termos visuais e de Compreensão na sala de aula	5	4	3	2	1	0
Uso adequado dos recursos didáticos, tendo em vista o tema, objetivos e conteúdos da aula	5	4	3	2	1	0
Possibilita o acesso à informação de todos levando em conta as diferenças em sala de aula	5	4	3	2	1	0

SUB-TOTAIS

E	MB	B	R	I	P

Nota Final da Prova = $\frac{\text{Total}}{10}$ = _____

Considerações do avaliador sobre a prova didática:

Observações:

- I. O não cumprimento do tempo mínimo e máximo estabelecido na Resolução/Reitoria Nº 006/2009, implicará na eliminação automática do candidato.
- II. A prova didática e/ou prática deverá ser gravada em recurso audiovisual.
- III. E = Excelente, MB= Muito Bom, B= Bom, R=Regular, I = Insuficiente, P= Péssimo.
- IV. A não apresentação do plano de aula acarretará em eliminação do candidato.

ANEXO V

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM I: TITULAÇÃO MÁXIMA (pontuação não cumulativa)

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Doutorado na área	15,00	1	15,00
Doutorado em área afim	10,00	1	10,00
Mestrado na área	7,50	1	7,50
Mestrado em área afim	5,00	1	5,00
Especialização na área	3,00	1	3,00
Especialização em área afim	2,00	1	2,00
Graduação	1,00	1	1,00
Pontuação máxima do item I			15,00

ITEM II : FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Pós- Doutorado na área	5,00	1	5,00
Pós-Doutorado em área afim	2,50	1	2,50
Residência (diferentes áreas)	1,00	5	5,00
Aperfeiçoamento/Atualização na área	0,50	10	5,00
Aperfeiçoamento/Atualização em área afim	0,50	10	5,00
Estágio profissional na área (C.H \geq 60h)	0,50	10	5,00
Pontuação máxima do item II			5,00

Excluindo o Pós-Doutorado todos os subitens serão contabilizados se realizados nos últimos cinco anos.

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM III: EXPERIÊNCIA NO ENSINO

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples da h/a</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
1. MINISTRAÇÃO DE AULA EM CURSO			
Doutorado	0,05	100	5,00
Mestrado	0,04	100	4,00
Especialização	0,03	100	3,00
Aperfeiçoamento/Atualização	0,02	100	2,00
Graduação	0,02	400	8,00
Ensino Fundamental/Médio	0,01	200	2,00
Limite Máximo de pontuação do subitem III.1			10,00
<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
2. ORIENTAÇÃO / CO-ORIENTAÇÃO			
Doutorado	2,40	2	4,80
Mestrado	1,60	3	4,80
Co-orientação Doutorado	2,00	2	4,00
Co-orientação Mestrado	1,40	3	4,20
Especialização	1,30	3	3,90
Graduação TCC/Monografia)	1,20	4	4,80

PET	1,20	4	4,80
Iniciação Científica	1,20	4	4,80
Monitoria	0,60	4	2,40
Limite Máximo de pontuação do subitem III.2			6,00

3. BANCA EXAMINADORA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO/QUALIFICAÇÃO			
Doutorado	2,00	2	4,00
Mestrado	1,50	2	3,00
Qualificação Doutorado	1,20	4	4,80
Qualificação Mestrado	1,00	3	3,00
Especialização	1,00	3	3,00
Graduação	0,80	4	3,20
Limite Máximo de pontuação do subitem III.3			4,00
Pontuação máxima do item III			20,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM IV: EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (últimos 5 anos)

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
1. PESQUISA CONCLUÍDA			
Coordenador / Pesquisador	2,00	2	4,00
Colaborador / Auxiliar	1,00	4	4,00
Limite Máximo de pontuação do subitem IV.1			4,00

2. PUBLICAÇÃO

Na área			
Livro com ISBN - Autor / Coautor	4,00	3	12,00
Livro com ISBN - Organizador	2,00	2	4,00
Capítulo de livro com ISBN	2,00	4	8,00
Prefácio / Apresentação de Livro com ISBN	1,00	4	4,00

Livro sem ISBN - Autor / Coautor	2,00	3	6,00
Artigo em periódico indexado em base internacional	3,20	5	16,00
Artigo em periódico indexado em base nacional	2,00	8	16,00
Artigo em periódico não indexado	1,00	8	8,00
Artigo em revista eletrônica indexada	2,00	8	16,00
Outros trabalhos (jornal, magazine...)	0,50	4	2,00
Trabalho completo em anais de evento	1,50	8	12,00
Resumo expandido em anais de evento	0,70	8	5,60
Resumo simples em anais de evento	0,50	4	2,00

Em área afim			
Livro com ISBN	2,00	2	4,00
Livro com ISBN - Organizador	1,00	1	1,00
Capítulo de livro com ISBN	1,00	2	2,00
Prefácio / Apresentação de Livro com ISBN	0,50	2	1,00

Artigo em periódico indexado em base internacional	1,60	3	4,80
Artigo em periódico indexado em base nacional	1,00	4	4,00
Artigo em periódico não indexado	0,50	4	2,00
Artigo em revista eletrônica indexada	1,00	4	4,00
Outros trabalhos (jornal, magazine...)	0,30	2	0,60
Trabalho completo em anais de evento	0,70	4	2,80

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM IV: EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (continuação)

Resumo expandido em anais de evento	0,40	4	1,60
Resumo simples em anais de evento	0,30	2	0,60
Limite Máximo de pontuação do subitem IV.2			16,00
Pontuação máxima do item IV			20,00

ITEM V: EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (últimos 5 anos)

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
1. PROJETO CONCLUÍDO			
Coordenador / Pesquisador	2,00	5	10,00
Colaborador / Auxiliar	1,00	10	10,00
Limite Máximo de pontuação do subitem V.1			10,00

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples da h/a</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
2. MINISTRANTE DE CURSO / Mini-curso			
Curso / Mini-Curso na Área	0,02	250	5,00
Curso / Mini-Curso em Área afim	0,01	500	5,00
Limite Máximo de pontuação do subitem V.2			5,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM V: EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (últimos 5 anos) – Cont.

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTO			
Organizador/Coordenador	1,00	5	5,00
Membro da comissão organizadora	0,50	4	2,00
Expositor	0,50	10	5,00
Conferencista	1,00	5	5,00
Coordenador de mesa redonda	0,50	4	2,00
Limite Máximo de pontuação do subitem V.3			5,00
Pontuação máxima do item V			20,00

ITEM VI: ATIVIDADE ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA (últimos 5 anos)

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Direção de Centro, Faculdade ou Instituto	2,00	5	10,00
Direção de Departamento ou Coordenação de Curso	1,00	10	10,00

Coordenador de Núcleo de Área	1,00	10	10,00
Membro de Conselho e/ou Colegiado de Curso	0,50	20	10,00
Membro de Comissão Permanente	1,00	10	10,00
Tutoria de Grupos PET	1,00	10	10,00
Participação de Conselho Editorial de Revista Científica como Editor	1,00	10	10,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM VI: ATIVIDADE ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA (últimos 5 anos)- Continuação.

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Participação de Conselho Editorial de Revista Científica como Membro	0,50	20	10,00
Participação em Banca de Seleção para docente efetivo	0,8	10	8,00
Participação em Banca de Seleção para docente temporário	0,6	10	6,00
Curador de coleções Científicas	1	10	10,00
Participação em Banca de Seleção para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	0,06	2	0,12
Direção de Instituição de Educação Básica	1	10	10,00
Membro de Comissão/Conselho Técnico e Científico	0,5	20	10,00
Pontuação máxima do item VI			10,00

ITEM VII: PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Patente registrada	2,00	5	10,00
Confeccção de aerofotograma, mapa e maquete	0,50	20	10,00
Construção de protótipo, equipamento e instrumento	1,00	10	10,00
Produção de software/vídeo técnico-científico (certificado)	1,00	10	10,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**ITEM VII: PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA – Continuação.**

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Construção de site educacional	0,50	20	10,00
Elaboração material didático	0,50	20	10,00
Elaboração de banco de dado divulgado, catalogado e publicado	1,00	10	10,00
Consultoria técnica	0,50	20	10,00
Parecer técnico	0,50	20	10,00
Relatório técnico	0,50	20	10,00
Webmaster	0,50	20	10,00
Tv / Rádio Universitária	0,50	20	10,00
Pontuação máxima do item VII			10,00
PONTUAÇÃO TOTAL DA TABELA (Itens I a VII)			100,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

**ITEM VIII: ATIVIDADES ARTÍSTICAS PROFISSIONAIS
(ÁREAS: ARTES CÊNICAS E MÚSICA)**

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista)	1,00	10	10,00
Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	2,00	5	10,00
Participação em exposição e apresentação artística local (individual ou coletiva)	0,50	20	10,00
Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva)	1,00	10	10,00
Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva)	1,00	10	10,00
Participação artística premiada em evento local	1,00	10	10,00
Participação artística premiada em evento nacional ou internacional	2,00	5	10,00
Autoria de arranjo musical apresentado em concerto e/ou gravado em CD/DVD	2,00	5	10,00
Autoria de obra gravada em CD/DVD	1,00	10	10,00
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concerto internacional	2,00	5	10,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM VIII: ATIVIDADES ARTÍSTICAS PROFISSIONAIS (continuação)

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concerto regional / nacional	1,00	10	10,00
Participação como intérprete (solista) em gravação de CD/DVD	1,00	10	10,00
Participação como intérprete (músico de conjunto) em gravação de CD/DVD	0,50	20	10,00
Participação em evento artístico-cultural como conferencista e/ou artista convidado	2,00	5	10,00
Trabalho técnico e artístico especializado em cinema	1,00	10	10,00
Participação em obra e produção artística amadora ou profissional de reconhecido mérito como:	-	-	-
Encenador/diretor teatral	2,00	5	10,00
Ator	2,00	5	10,00
Produtor	2,00	5	10,00
Dramaturgo	2,00	5	10,00
Coreógrafo	2,00	5	10,00
Cenógrafo	2,00	5	10,00
Iluminador	2,00	5	10,00
Figurinista	2,00	5	10,00
Dançarino	1,00	10	10,00

Dramaturgista	1,00	10	10,00
Maquiador	1,00	10	10,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
ITEM VIII: ATIVIDADES ARTÍSTICAS PROFISSIONAIS (continuação)			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Diretor de cena (técnico)	1,00	10	10,00
Participação como artista plástico em exposição individual	2,00	5	10,00
Participação como artista plástico em exposição coletiva	1,00	10	10,00
Curadoria de exposição artística ou evento literário	1,00	10	10,00
Design de exposição artística	1,00	10	10,00
Coordenador de Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de edital público	2,00	5	10,00
Pontuação máxima do item VIII			10,00
PONTUAÇÃO TOTAL DA TABELA COM O ÍTEM VIII			110,00